



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2022 - SRP

PREÂMBULO

1. Regência Legal:

Esta licitação obedecerá às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, Lei nº 10.024/19, bem como à legislação específica aplicáveis à espécie.

2. Regência Legal:

- ☐ Participação restrita a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) (Itens exclusivos)
- ☒ Ampla Participação
 - ☒ Aquisições
 - ☒ Sem reserva de cota
 - ☐ Com reserva de cota

3. Processo Administrativo:

370/2022

4. Unidades Interessadas: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO.

Número do Código de Rastreio no Portal Banco do Brasil: 958789

5. Modalidade/Número de Ordem:

- ☐ Concorrência n° ____/____
- ☐ Pregão Presencial n° ____/____
- ☒ Pregão Eletrônico n° 060/2022

5.1. Modo de Disputa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

() Aberto

(x) Aberto e Fechado

5.1. Intervalo Mínimo de Diferença entre Lances (Degrau de Valor ou Percentual):

Conforme orçamento estimado em planilha constante do Termo de Referência.

5. Modalidade/Número de Ordem:

(x) Menor Preço

() Por item

(x) Por lote

() Global

() Menor Preço (maior desconto)

() Por item

() Por lote

() Global

7. Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisição equipamentos permanentes para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

8. Regime de Execução/Fornecimento:

Aquisição com fornecimento

() Único

(x) Parcelado

9. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
UNIDADE: 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.002.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00
SECRETARIA: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.123.002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SECRETARIA: 08.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.122.002.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATRIAL PERMANENTE	00
UNIDADE: 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 05.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.003.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.003.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 10.301.003.2038 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BULCAL 10.302.003.2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE MATERNO INFANTIL – UMI	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATRIAL PERMANENTE	02 14
SECRETARIA: 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 06.06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.002.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.006.2015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.006.2136 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATRIAL PERMANENTE	01 19
SECRETARIA: 07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 07.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.002.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.009.2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS E DO CADASTRO ÚNICO 08.244.009.2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 08.244.009.2100	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATRIAL PERMANENTE	00 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.009.2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO 08.244.009.224 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
SECRETARIA: 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00
SECRETARIA: 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	24.122.015.2078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00
SECRETARIA: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	23.122.002.2231 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00

10. Prazos:

- I. O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.
- II. O(s) fornecedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias, prorrogável por igual período.
- III. O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 05 (cinco) dias.

11. Local, Dia e Hora para Recebimento das Propostas e Documentos e Início da Sessão Pública da Licitação:

DATA DA LICITAÇÃO: 14 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO: 10h:00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA

LOCAL: A Sessão Pública de lances será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/2022

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 13/09/2022 até as 17:00 horas

ABERTURA DAS PROPOTAS: 13/09/2022 as 17:01

INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2022 as 10:00

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL - <http://www.licitacoes-e.com.br>

12. Exame Prévio da Minuta e Aprovação da Assessoria Jurídica:

- (☒) Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico.

13. Interstício Mínimo para o Recebimento das Propostas:

- (☒) 08 dias úteis [pregão]
(☐) 30 dias corridos [concorrência do tipo menor preço]

13. Índice:

PARTE I – PROPOSTAS

- (☒) SEÇÃO I. Especificações para elaboração da proposta de preços
(☒) SEÇÃO II. Termo de Referência do objeto da licitação
(☒) SEÇÃO III. Orçamento estimado em planilha
(☒) SEÇÃO IV. Modelo de Descrição da Proposta
(☒) 1 - Modelo de descrição da proposta de preços
(☒) SEÇÃO V. Modelo de declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame
(☒) SEÇÃO VI. Modelo de procuração
(☒) SEÇÃO VII. Modelo de declaração de enquadramento (Lei Complementar nº 123/06) [NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]
(☒) SEÇÃO VIII. Modelo de declaração de pleno conhecimento.

PARTE II – HABILITAÇÃO

- (☒) SEÇÃO I. Documentos de Habilitação
(☒) SEÇÃO II. Modelos de Prova de Qualificação Técnica
(☒) Comprovação de Aptidão para o Desempenho
(☒) SEÇÃO III. Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
(☒) SEÇÃO IV. Modelo de declaração quanto à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Complementar nº 123/06) [NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- (☒) SEÇÃO I. Participação de empresas reunidas em consórcio
(☐) Sim
(☒) Não
(☒) SEÇÃO II. Participação de cooperativas
(☒) Sim
(☐) Não
(☒) SEÇÃO III. Adesão posterior à ata de registro de preços (carona)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- (x) Sim
() Não

PARTE IV – CONTRATO

- (✓) Minuta do contrato

PARTE V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços

PARTE FIXA- RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO

- (✓) Título I – Dos Princípios
(✓) Título II – Dos Impedimentos
(✓) Título III- Das Propostas e dos Documentos de Habilitação
(✓) Título IV – Do Procedimento na Licitação
(✓) Título V – Das Impugnações
(✓) Título VI – Das Disposições Finais
(✓) Título VII – Da Revogação e Anulação
(✓) Título VIII - Da Contratação
(✓) Título IX – Das Penalidades
(✓) Título X – Do Foro

15. Informações e Esclarecimentos Adicionais:

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos no portal www.licitacoes-e.com.br ou solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório.

16. Responsável pela Expedição do Convocatório e Meios de Contato:

Wilma de Brito Gonçalves Menezes, designada pela Decreto nº 3820, de 31 de março de 2022.

Endereço: Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Centro, Conceição do Coité - Bahia.

Horário de atendimento ao público: 08h às 12h.

E-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br

Portal transparência: www.conceicaodocoite.ba.gov.br

Conceição do Coité - BA, 30 de agosto de 2022.

Wilma de Brito Gonçalves Menezes

Pregoeira Oficial

Decreto nº 3820/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE I - PROPOSTAS

SEÇÃO I

ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1 - A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

1.1 - Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

2 - O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

2.1 - Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

3 - O prazo de garantia técnica será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

3.1 - Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

4 - O proponente deverá elaborar a sua proposta escrita de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5 - No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

6 - Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital, de seus apensos e anexos, especialmente as constantes do instrumento de contrato e as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento supervenientemente.

7 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão obter esta qualificação junto ao sistema indicado no PREÂMBULO, comprometendo-se a remeter ao órgão licitante a Declaração de Enquadramento (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VII), na forma disposta neste edital, sob pena de não obter a concessão do tratamento diferenciado.

7.1 - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de s, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, seguida de habilitação. Art. 43, §6º do Decreto nº 10.024/19.

8 - Deverão ser informados na proposta escrita:

- (x) a marca
- (x) o prazo de garantia
- (x) o modelo
- () a referência
- (x) o tipo

9 - O julgamento de classificação deverá considerar o tipo indicado na proposta para cada item, sem possibilidade de substituição.

10 - Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

10.1 - O não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

10.2 - Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como “marca própria” ou “marca do fabricante”, sob pena de não admissão da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

11 - Em lote/item (s) específico (s), serão admitidos a participação exclusiva de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, as MICROEMPRESAS - ME e as EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

11.1 - Se não houver empresa que se enquadre no Art. 49 da Lei nº 123/2006, será aplicado o Art.47, inciso II, da referida lei, contanto que as empresas sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO II

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de aquisição de equipamentos permanentes para atender as diversas secretarias municipais. Assim sendo, a motivação para licitar material permanente com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a esfera municipal de Conceição do Coité – BA.

1.2 - Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.3 - Se faz necessário a aquisição acima mencionada tendo em vista a importância, primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

1.4 - O referido pregão será processado no tipo menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam as Leis nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, cujos padrões de desempenho e qualidade – suas próprias características – podem ser objetivamente definidos em Instrumento Convocatório, considerando as especificações usuais do mercado.

1.4 - Registre-se ainda que a aquisição dos equipamentos por lote – como a aqui pretendida – possibilita a ampliação da competitividade, despertando o interesse em um maior número de fornecedores, que, acaso a licitação fosse realizada por item (unitariamente), poderiam não atender ao chamado do certame, por considerá-lo não vantajoso (onerosidade da logística de entrega e economia de escala).

1.5 - O agrupamento aumenta a atratividade do preço para o fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação, revelando assim maior vantajosidade ao Município, o que justifica a adoção do Pregão Eletrônico Menor Preço por Lote, para Registro de Preço de aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

equipamentos permanentes para, conforme quantitativo e descrições contidos no presente Termo de Referência.

2 - OBJETO:

2.1 - Registro de preços para aquisição equipamentos permanentes para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

3 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

3.1 - O presente certame será realizado através da modalidade Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e suas alterações, a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislação vigentes.

4 - DO FORNECIMENTO:

4.1 - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

4.2 – Os equipamentos **deverão** ser entregues no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, após a solicitação da Secretaria.

4.3 - Todas as despesas, custos diretos e indiretos necessários à entrega e fornecimento do objeto ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta da futura CONTRATADA.

4.4 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicado por cada Unidade gestora, em conformidade com as ordens de compras expedidas pelos setores competentes;

4.5 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelas Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

4.6 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.7 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4.8 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

4.9 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

4.9.1 . Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

4.9.2 . Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

5 - VIGÊNCIA DA ATA:

5.1 - A vigência da Ata será 12 (doze) meses.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
UNIDADE: 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.002.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00
SECRETARIA: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.123.002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00
SECRETARIA: 08.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.122.002.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00
UNIDADE: 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.003.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02
UNIDADE: 05.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.003.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		14
	10.301.003.2038 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BULCAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	10.302.003.2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE MATERNO INFANTIL – UMI		
SECRETARIA: 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 06.06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.002.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.006.2015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.006.2136 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01 19
SECRETARIA: 07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 07.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.002.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.009.2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS E DO CADASTRO ÚNICO 08.244.009.2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 08.244.009.2100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.009.2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO 08.244.009.2254 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SECRETARIA: 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00
SECRETARIA: 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	24.122.015.2078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00
SECRETARIA: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	23.122.002.2231 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00

7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

7.1 - O vencedor da licitação deverá comprovar, documentalmente:

- a) Alvará de funcionamento;
- b) Além dos documentos exigidos na Habilitação.

7.2 - O licitante deverá, obrigatoriamente, incluir a marca dos produtos/materiais em sua proposta. A não apresentação da marca, ensejará na desclassificação da proposta.

8 - PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

8.2 - Os preços dos produtos deverão ser aqueles praticados pelo posto de abastecimento para compras do tipo à vista.

8.3 - São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

- a) Fatura dos serviços prestado aprovada e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.
- b) Originais das Certidões Negativas de Débito junto ao MUNICÍPIO, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

9 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Discriminação do Produto	Medidas	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 01					
1	DVD PLAYER COM KARAOKÊ, - (com Pontuação) - DVP3560KX - c/ EasyLink, Progressive Scan, Saída HDMI, Entrada USB, Reproduz DivX, MP3, WMA, JPEG e Inclui Cabo A/V.	Unidades	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
2	APARELHO DE TV LED 32 polegadas. Resolução HD (1366x768 pixels), equipada com receptor de sinal digital. Deverá possuir recurso que ofereça acesso aos conteúdos exclusivos disponibilizados pelas emissoras por meio da programação digital. 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV. Recursos de Vídeo: guide, info, closed caption e receptor digital. Potência do Áudio (RMS): 20W RMS. Taxa de atualização com tecnologia: 60Hz. Com acesso a aplicativos como Youtube e Opera. Consumo: 1kWh. O produto deverá acompanhar: TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual do usuário, Base e Termo de Garantia. Dimensões Aproximadas do Produto (AxLxP): 43x72x8,2cm. Garantia mínima de 12 meses. Bivolt.	Unidades	9	R\$ 1.699,00	R\$ 15.291,00
3	TELEVISOR 40 POLEGADAS LED FULL HD, 1920 x 1080 linhas (2.073.600 pixels). Conversor para tv digital integrado. Funções: HDMI, Sleep Timer, Guide, Info, DNR, Closed Caption, SAP/MTS, Som Surround, Ginga, PVR, Progressive Scan. Tecnologia: Smart4, Midiacast. Especificações: Menu multi-idíomas, Busca automática de canais, Formato de tela: 16: 9, Receptor DTV integrado, Recepção em ATV, DTV, CATV; Ajuste de temperatura de cor, Nivelador automático de cor, Equalizador de som e imagem predefinidos. Wi-Fi integrado, Time off, Estéreo, Função SAP, 2 entradas USB, 3 entradas HDMI, Entrada RJ45, Entrada RF para TV, Entrada de vídeo e áudio (RCA), Saída de áudio digital coaxial, Saída de áudio estéreo (P2). Tempo de resposta: 9,0ms; Ângulo de Visão: 176°. Brilho: 320 cd/m². Contraste dinâmico: 1.200.000: 1. Potência de áudio total 20 W. Sistema de TV: NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB. Frequência de rede: 50Hz/60 Hz. Padrão de Furo: vesa 200 x 300.	Unidades	27	R\$ 1.999,00	R\$ 53.973,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4	TV LCD 42 (polegada) - Tv LCD polegadas 1366x768 com conversor digital integrado; painel com vida útil de 50.000 horas e base giratória. Resolução: HDTV 1366 X 768; Conversor integrado: HDTV; conexões HDMI 3; Tela; Formato de tela; Widescreen: 16: 9; Ângulo de visão: 178 graus; Vida útil do painel: 50.000 horas; Ajustes do formato de tela: sim; som: recursos de áudio: balanço, grave; agudo; surround; redutor digital de ruído: sim; som surround: sim; conexões: entradas: 01 AV; 03 HDMI 01 Vídeo componente, 01 VGA-PC, 02 USB, 01 PC; Saídas: 01 AV, 01 fone de ouvido, Energia: Alimentação: Bivolt; consumo aproximado de energia: 120 Watts. Dimensões aproximadas e peso. Largura (com base) *972mm. Profundidade (com base) *255mm. Altura (com base) *656mm. Peso (com suporte) *15,7kg. Largura (sem base)97,2cm. Profundidade (sem base) 2,99cm. Altura (sem base)59,6cm. Peso (sem base)12,1kg; Funções: relógio: data/horas.	Unidades	22	R\$ 2.240,00	R\$ 49.280,00
5	MICRO SYSTEM - Rádio AM / FM, CD Player, Mp3 CD. Som estéreo. Ultra compacto (Design moderno). Alimentação bivolt (110 / 220V). Opera também com pilhas (Não inclusas). Alça para transporte. Saída para fones de ouvido.	Unidades	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
6	HOME THEATER, 5.1 FM/SD/USB com controle 30w 25x15cm - tamanho aproximado do rádio (sem as caixas de som): a: 25xl: 15cm tamanho aproximado das caixas de som: a: 12xl: 9cm tamanho aproximado da caixa: a: 28xl: 33.5cm peso aproximado: 4750g tipo de produto: home theater 5.1 FM / SD / USB com controle 30w na caixa cor: colorido.	Unidades	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
7	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, Potência RMS: 500W Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM / Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar – iPhone, iPod, iPad, Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV / Teclado / Acordeon / Microfone / Violão / Cavaquinho Canal 2: Microfone 1 + Violão / Cavaquinho / Microfone2 + Violão / Cavaquinho Equalizador: 3 vias (graves, médios e agudos) Alto-falante: Woofer 10” e tweeter 2 1/2” Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240V Dimensões (A x L x P) 565 x 423 x 252mm.	Unidades	37	R\$ 1.300,00	R\$ 48.100,00
8	FILMADORA DIGITAL, com entrada para cartão de memória micro SD; Lente KONICA MINOLTA; Conversão em formato Full HD 1920x1080/60P (Saída) via HDMI; Mecanismo HD Gigabrid Premium; Sistema de navegação laser Touch com comando de gravação e função ZOOM; ZOOM Digital de 800 x; Reprodução de índice; Display de LCD 2,7” 16: 9 Widescreen; Controle automático de iluminação do display, Auto Iluminação Light; Data Battery; Botão Direct DVD Para uso de sharetation (Opcional); Transferência em alta velocidade via USB 2.0	Unidades	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

9	DATA SHOW - projetor de mesa; Lente: Fixa - Foco Manual, F-N,1,44, Foco 16.7mm, zoom 1.0 - 1.35 digital; Compatibilidade da porta USB Type B: Compatível com USB 1.1 e 2.0 para exibição USB ou uso como mouse externo / compatibilidade da porta USB Type A: Uma porta compatível com USB 1.1e 2.0 para dispositivo USB ou exibição de câmera; CONEXÕES: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, Vídeo Composto (1 RCA) x 1, S-VÍDEO (Mine Din 4 pin) x 1, vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Áudio (RCA) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador), 1 HDMI; Voltagem 220v: Bivolt; Peso: 4,3kg.	Unidades	28	R\$ 1.999,00	R\$ 55.972,00
10	TELA DE PROJEÇÃO (tela para projetor) 100 Polegadas, com estojo metálico, Tripe 2,10m x 1,50m GRM - GTTM100V 4:3 - Polegadas: 100" (4:3),Formato: 4:3 (vídeo), bordas e produto na cor preta, área de projeção na cor BrancaTecido: Matte White (verso preto), Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m, Medidas do produto: 2,33 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cmMedidas da caixa: 235 (C) x 20 (L) x 12 (A) cmAltura do Tripé: Até 2,80 mt. Peso do produto: 12.5 Kg. Peso da embalagem: 2.5 Kg.	Unidades	15	R\$ 1.160,00	R\$ 17.400,00
11	BALANÇA DIGITAL GANCHO, balança eletrônica digital, capacidade de 50kg, com divisão de 5 grama, bandeja em aço prato de inox, com bateria interna, bivolt.	Unidades	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
12	BALANÇA - Eletrônica DP 15 é desenvolvida para pesar e calcular de maneira rápida e precisa, sendo um aparelho eficiente e ideal para o comércio como restaurante, docerias, sorveterias e indústrias. Pode ser usada em energia elétrica como em feira livre com sua bateria interna, conta com tecla “tara” para a sub-reação da embalagem, totalizador do dia e prato em aço inox, DIMENSÕES: 38 x 18 x 36cm, / capacidade x divisão; 15 x 5g, DISPLAY: duplo (operador e cliente), alto brilho. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: fácil uso em pré-empacotamento com a função constante (tecla “CONS”) SAÍDA SERIAL: RS 232, COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM.	Unidades	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
13	BEBEDOIRO, para água mineral de 20 (vinte) litros, - Tipo coluna, - Capacidade mínima para armazenamento no mínimo de 2,5 litros – Gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó a base de epóxi – Duas torneiras de fácil manuseio (natural e gelada) em mínima e de alta resistência – Tubulações em cobre externas ao reservatório, - Reservatórios e dutos em materiais 100% não mínima – Compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/h – Não usar como elemento de refrigeração gás CFC – Tensão de 220 volts Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 900mm e mínima de 1.000mm, - Largura mínima de 300mm e mínima de 350mm, - Profundidade mínima de 270mm e mínima de 350mm. – Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1: 1998 e selo INMETRO. – Garantia do	Unidades	43	R\$ 810,00	R\$ 34.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	fabricante mínima de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.				
14	BEBEDOURO, Bebedouro de garrafão tipo mesa com função gelado e natural. O bebedouro deverá possuir reservatório de água vedado garantindo a qualidade da água do garrafão. A refrigeração deverá ser por compressor, garantindo assim maior eficiência. O bebedouro deverá possuir função que permita a abertura automática do garrafão. Além disso, o bebedouro deverá possuir sistema que permita a mistura de água gelada e natural com apenas um toque. O bebedouro deverá ainda possuir termostato frontal com controle que permita direcionar a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. A capacidade mínima de refrigeração deverá ser de 3/L por hora. A capacidade mínima do refrigerador deverá ser de 2,2L e potência do bebedouro de 97w. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima do fabricante de 12 meses. Dimensões aproximadas A x L x P: 42x28x40cm	Unidades	37	R\$ 680,00	R\$ 25.160,00
15	FOGÃO, a gás modelo domestico, 04 queimadores com no mínimo 01 tamanho mínima, forno com visor, puxador e prateleira, acendedor automático, base de apoio das grelhas, painel com indicação das faixas de temperatura do forno, bivolt e de acordo com as normas do INMETRO.	Unidades	17	R\$ 569,00	R\$ 9.673,00
16	FOGÃO, a gás, industrial, com 04 (quatro bocas) queimadores, grelhas medindo 400 x 400mm, todos os queimadores duplos, registro de latão cromado laminado tipo 1020.	Unidades	8	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
17	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - com 4 bocas, fogão a gás industrial com forno, perfil 6cm, grelha de 30 x 30cm, removíveis, queimadores com fixação através de encaixe, queimadores simples chama dupla 120mm de ferro fundido, registros industriais, estágio contínuos cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi na cor preta, número de queimadores: 4 simples dimensões do produto (A x P x L): 800 x 860 x 760mm. Peso: 58kg	Unidades	27	R\$ 1.940,00	R\$ 52.380,00
18	FOGÃO, a gás, industrial, com 06 (seis) queimadores, grelhas medindo 400 x 400mm, todos os queimadores duplos, estrutura e quadro em chapa de aço carbono laminado tipo 1020, em perfis “U” e “L”, registro de latão cromado laminado tipo 1020, bandeja coletora em chapa de aço tratado pintado, queimadores em ferro fundido, dotado de um forro, estrutura em chapa pintada/parede, porta e teto duplo isolados com lã de vidro porta em aço brilhante, dimensões 1080 x 1180 x 850mm.	Unidades	22	R\$ 2.050,00	R\$ 45.100,00
19	MICROONDAS, informações técnicas: Altura 28,9. Capacidade em Litros 20 Litros. Classificação Energética A. Cor Branco. Frequência de operação do aparelho 60 Hz. Garantia 12 Meses. Largura 46,1. Peso 11,4. Prato Giratório Sim. Profundidade 34,1. Relógio	Unidades	24	R\$ 539,00	R\$ 12.936,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Sim. Sistema de auto limpeza - Não. Tensão 220V. Trava de segurança - Sim. Voltagem 220V.				
20	FREEZER HORIZONTAL, com duas tampas de 270 litros, com garantia do fabricante, tensão 220 volts.	Unidades	24	R\$ 2.900,00	R\$ 69.600,00
21	REFRIGERADOR, doméstico, duplex, capacidade total mínima de 413 e máxima de 460 litros, consumo entre 50 a 53KW/mês, tensão 220 volts, porta com prateleiras, na cor branca, porta ovos, prateleiras internas, gavetas para vegetais, carnes e frios, congelador, lâmpada interna, não usar no sistema de refrigeração o gás CFC, com o SELO PROCEL.	Unidades	52	R\$ 3.200,00	R\$ 166.400,00
22	REFRIGERADOR, doméstico, capacidade total líquida mínima de 280 litros, na cor branca. – Uma porta, com prateleiras para ovos e laticínios; - Prateleiras internas; - Gavetas para vegetais, frutas e carnes; - Congelador; - Lâmpada interna; - Não usar no sistema de refrigeração o gás CFC; - Tensão 220 volts; - Certificado com selo PROCEL INMETRO; - Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Unidades	36	R\$ 2.300,00	R\$ 82.800,00
23	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60cm 220 V PRETO 250 W – informações técnicas: Moto WEG com potência de 250W (Motor de 1o qualidade); Voltagem: 220V; 8 Pás; Rotação: 1390 rpm; Vazão: 1,460 m³/s; Controle de velocidade: Gradativo (0% a 100% de potência); Características do estator: Bobinas em cobre; Características do rotor: Eixo em Aço 1045 maciço; Características do motor: Capacitor certificado para 10.000 horas; Material da grade, pás e estrutura: polipropileno; Produto certificado INMETRO, segurança total para você cliente. Diâmetro da grade: 600mm (60cm); Diâmetro de pás: 500mm (50cm); Protetor térmico: SIM.	Unidades	81	R\$ 259,00	R\$ 20.979,00
24	VENTILADOR, de 03 pás, de 50cm – de parede; - Com controle de; - Mínimo de 03 pás; - Diâmetro mínima de 50cm; - Grade protetora mínima; - Voltagem Bivolt; - Garantia mínima de 1 ano.	Unidades	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
25	VENTILADOR, tipo coluna, 40 ou 50cm, com 3 pás mínimael, grade protetora mínimae, regulagem de velocidades, controle de mínimael, coluna mínimael, altura mínima 180cm, altura mínima 130cm, mínima 220 volts, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano no Estado da Bahia.	Unidades	34	R\$ 199,00	R\$ 6.766,00
26	CAFETEIRA ELÉTRICA - Completa e de tamanho ideal, jarra com 1030ml inquebrável de inox que mantém seu café aquecido por mais tempo, jarra térmica de inox para 16 a 24 cafés que ficam quente por mais tempo graças à parede dupla que isola a temperatura do café, porta filtro removível; com abertura lateral para higienização e acesso fácil para colocar o pó, botão liga/desliga com indicador luminoso, sistema cortapingo, permite servir o café antes do termino do preparo, colher dosadora para medir a quantidade corretamente, indicador do nível de água para nunca errar a medida	Unidades	14	R\$ 499,00	R\$ 6.986,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	desligamento automático para poupar energia elétrica, 220v.número de certificação INMETRO ULBR 12.0450				
27	SANDUICHEIRA - Grill tamanho 6 hambúrgueres; grelha os 2 lados por igual ao mesmo tempo; placas antiaderentes permitem que os alimentos não grudem; grelha inclinada que elimina a gordura dos alimentos conservando o sabor; formato inclinado para escorrer a gordura sem tirar o sabor; sistema de articulação que se adapta à espessura do alimento; inclui espátula e bandeja coletora; revestimento antiaderente; DIMENSÕES APROXIMADA- 18 X 38 X 38CM, PESO APROXIMADO4,2KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES, INFORMAÇÕES ADICIONAIS LUZ - PILOTO. 220v.	Unidades	12	R\$ 229,00	R\$ 2.748,00
28	BATEDEIRA - Planetária com design moderno e elegante, é acompanhada por três batedores, um para massa leves, outro que serve para massas intermediárias e o último para sovar massas mais pesadas, o duplo movimento dos batedores mistura as massas de maneira mais homogênea, garantindo resultados perfeitos, as 08 velocidades são controlados por um botão giratório com cobertura soft touch, que é mais ergonômico e suave ao toque, a função soft star garante uma rotação mais lenta no início do ciclo, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: cor inox, modelo planetária deluxe SX84, MATERIAL: batedores em aço inox, POTÊNCIA: 300 WATTS, CAPACIDADE DA TIGELA: 04 LT, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO: UL-BR 12, RECURSOS: velocidade 8, função turbo, tigelas 1, BATEDORES: 01 em formato balão, para massas leves e aeração, 01 em formato folha para massa intermediária, 01 em formato de gancho para massas pesadas, suporte para descanso, porta fio, trava de segurança, BASE: antiderrapante, ALIMENTAÇÃO: 220 Volts, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,15 KW/h, DIMENSÕES DO PRODUTO: 40 X 31 X 22,5CM, SAC DO FORNECEDOR: 01 ano (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pelo fabricante, ITENS INCLUSOS: 01 batedeira, 03 batedores de metal, 01 tigela, 01 alimentador	Unidades	9	R\$ 790,00	R\$ 7.110,00
29	LIQUIDIFICADOR - Com 3 velocidade, 800W para triturar gelo e alimentos mais duros com muita praticidade, suas lâminas afiadas são integradas ao copo proporcionando maior durabilidade e evitando vazamentos, função pulsar, oferecendo diversas possibilidades na hora de fazer sobremesas, bolos, tortas e até pães, possui antiderrapantes	Unidades	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

30	LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO - confeccionado em aço inox, com copo inox capacidade para 2 litros, Com uma velocidade, mais função pulsar; Motor de alta rotação, com potência de 1200w e de 1650w, atingindo 22.000rpm e de 38.000rpm com o copo vazio, Desenvolvido para resistir a impactos durante o processamento de produtos como gelo, polpa congelada, entre outros, tensão Elétrica 220v, Potência Máxima 1200w, consumo 1,2kw/h, Dimensões (A X L X P): 55x23x20cm, peso líquido; 2,745kg, Peso Bruto: 4,4kg, Capacidade do copo: 2,0L, Rotação Máxima: 18.000rpm	Unidades	12	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00
31	LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO - confeccionado em aço inox, com copo inox capacidade para 4 litros, Com uma velocidade, mais função pulsar; Motor de alta rotação, com potência de 1200w e de 1650w, atingindo 22.000 rpm e de 38.000 rpm com o copo vazio, Desenvolvido para resistir a impactos durante o processamento de produtos como gelo, polpa congelada, entre outros, Tensão Elétrica 220v, Potência Máxima 1200w, Consumo 1,2km/h, Dimensões (A X L X P): 55X23X20cm, Peso líquido: 3,8kg Peso Bruto: 4,4kg, Capacidade do copo: 4,0L Rotação Máxima: 22.000rpm	Unidades	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL TRITURADOR – Baixa rotação; Capacidade 4 Litros; em Aço Inox; Corpo do motor em aço inox; Copo em aço inox com alças laterais; tampa em alumínio; Manual e Certificado de Garantia; Tensão (V): Bivolt; Frequência (HZ): 50/60; Potência (CV): 1/2; Rotação (R.P.M.): 3.740; Consumo (KW/H) aprox.: 0,370; Dimensões aprox.: (A x P): 57,0 x 22,5cm. Sugestão Marca/Modelo VITHORY/TR 04 ou similar de qualidade igual ou superior.	Unidades	15	R\$ 1.470,00	R\$ 22.050,00
33	LIQUIDIFICADOR, modelo doméstico, capacidade total 02 (dois) litros, revestimento do motor em mínimae de alto impacto, copo mínimae transparente e graduado, com no mínima 03 (ini) velocidades, sistema pulsar, potência mínima 350 W, consumo mínima 0,14 KWH/h, mínima 220 volts, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Unidades	27	R\$ 163,00	R\$ 4.401,00
34	LIQUIDIFICADOR, modelo industrial, 02 L (dois) de capacidade, com copo em aço inoxidável AISI 304 polido, revestimento do gabinete em alumínio polido, potência ½ CV, tensão 127/220 volts.	Unidades	12	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00
35	LIQUIDIFICADOR, modelo industrial, 10 L (dez) de capacidade, com copo em aço inoxidável AISI 304 polido, revestimento do gabinete em alumínio polido, potência ½ CV, tensão 127/220 volts.	Unidades	7	R\$ 1.498,00	R\$ 10.486,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

36	PURIFICADOR DE ÁGUA instalado em parede, com filtro de água, sistema eletrônico de refrigeração, temperatura natural e gelada, contendo 1 Pingadeira (aparador de água), 1 Suporte p/parede, 1 Kit instalação; Material Polipropileno (plástico de alta resistência) ; Temperatura média da saída de água 8°C; Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros; Capacidade de refrigeração 2.2 litro/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C ; Medidas Altura: 39 cm x Largura: 30,5 cm x Profundidade: 37 cm ; Temperatura ambiente mín. e máx. de trabalho 5°C a 42°C Pressão mín. e máx. da rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA) ; Peso líquido 12 KG; Tensão: bivolt - 127V/220V-60HZ; Consumo 100W, Equipamento certificado pelo INMETRO. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidades	85	R\$ 730,00	R\$ 62.050,00
37	APARELHO TELEFONE SEM FIO, Identificação de chamadas e display luminoso, Conferência a três e transferência de chamadas, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Agenda para 70 contatos, 7 tipos de toque; funções Flash, rediscar e mudo.	Unidades	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
38	APARELHO TELEFONE, com fio compatível com as centrais públicas e PABX; Confeccionado em padrão de cores modernas; teclado dedicado tipo pulso, e multifrequencial tipo tom; Circuito totalmente eletrônico; Teclas com função Flash, PT e Redial; Memoria do último discado; composto por 15 teclas emborrachadas; 2 níveis de campainha selecionáveis por chave.	Unidades	33	R\$ 74,00	R\$ 2.442,00
39	APARELHO, telefone, com 17 teclas, para mesa, conectores padrão Americano e ou Telebrás, com as seguintes características: teclas MUTE, FLASH, LND, REDIAL, MODE, PAUSE, campainha eletrônica com ajuste volume, dedicado/multifrequencial, monofone compacto, adaptador pino padrão Telebrás, opção de chave de bloqueio, com tempo de flash entre 100 a 150 milissegundos, com 10 memórias de 02 toques, peso mínimo 543 gramas, garantia mínima do fabricante de (um) 01 ano.	Unidades	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
40	SUPORTE - para TV LCD 42 polegadas - Material/Composição Aço. Inclínável Sim. Conteúdo da Embalagem Suporte para TV articulado e Prateleira para DVD/Decoder. Garantia do Fornecedor 5 Anos. Largura Ajustável Sim. Aparelhos compatíveis 10 a 55 polegadas. Cor Preto. Tipo Articulado.	Unidades	72	R\$ 260,00	R\$ 18.720,00
41	MICROFONE: Dinâmico com cabo 5 metros; construído em material metálico resistentes à alto impacto, desenvolvidos dentro do mais alto padrão de confiabilidade, buscando oferecer ao usuário o melhor desempenho nas mais variadas aplicações, como sonorizações ao vivo, uso em estúdios, palestras, etc. Com ótima frequência de resposta e um alto nível de sinal de saída. Corpo: metal cápsula: dinâmica resp. de frequência de 50 HZ - 15 KHZ padrão polar: cardioide	Unidades	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	unidirecional impedância de saída: 600 ohms sensibilidade: 73 dB cabo: XLR xP10 5 metros, conector: TRS 1/4" (6,5mm). Contendo na embalagem um microfone e cabo.				
42	TERMÔMETRO DIGITAL COZINHA INDUSTRIAL, Tipo espeto; haste em aço inox de 15cm, com terminal pontagiado; escala: -50 a +300: 1°C; a prova d'água; Termômetro portátil; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Alarme	Unidades	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
43	Lavadora De Alta Pressão Motor de indução, vazão máxima de até 550L/h, pressão máxima de 2500 PSI.Máquina Compacta, durável e robusta sendo muito pratica para transportar com alça de alumínio retrátil e emborrachada. Com porta-acessórios.Com bomba axial com cabeçote em alumínio e pistões em aço inox. Cabo Elétrico de 5m e mangueira de alta pressão de aço de 10m,de fácil locomoção.Equipado com gatilho trava de segurança, bicos de 15, 25 e 40 além do sistema stop total, corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho.Equipada com engate rápido e filtro, facilidade em montar e desmontar a mangueira sem necessidades de usar ferramentas.Equipado com os seguintes itens:01 Pistola de alta pressão com conexão de rosca M2201 Lança de inox com conexão rápida em latão04 Bicos com conexão rápida (0, 15, 25 e 40)01 Bico turbo com conexão rápida01 Mangueira de alta pressão com 10m de trama de aço01 Sistema de stop total01 Gatilho com trava de segurança01 Filtro de água01 Espigão para conexão da mangueira01 Bomba axial com cabeçote de alumínio02 Rodas para transporte01 Alça ergonômica retrátil e emborrachada01 Suporte para acessórios01 Botão liga e desliga ergonômico e de fácil acesso01 Cabo Elétrico de 5m- Pistões de aço inoxCaracterísticas de Produto:Potência Elétrica: 2500WPressão nominal: 1530/ 10,6 PSIPressão permissível: 2300/15,85 PSIFrequência: 60HzMotor: InduçãoVazão: 9,1L/hNível de Ruído: 86,4Dimensões do Produto:Altura: 92 cmLargura: 33cmProfundidade: 33 cmPeso: 24,5 kg	Unidades	5	R\$ 8.740,00	R\$ 43.700,00
44	Lavadora De Alta Pressão Motor de indução, vazão máxima de até 280L/h, especificações: 1200 watts Potência: 1200W; Pressão: 1600 libras, Pressão máxima 1600Vazão: 280 l/h.Mangueira de 4 metrosLança de jato leque (regulável)Lança de jato turbo. Dimensões do item C x L x A 29 x 25 x 50 centímetrosLibras por polegada quadrada	Unidades	4	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

45	Lavadora De Alta Pressão Motor de indução, vazão máxima de até 360L/h, pressão máxima de 1885 PSI. Especificações 1700 watts Pressão: psi/ 130 bar Vazão: 360 Litros/hora Potência: 1700 watts Cabeçote: Alumínio Motor: Indução Alças e Rodas Suporte de Acessórios Dois tipos de lanças Alimentação Potência: 1700 watts Dimensões Tamanho do Produto (AxLxP): 82,4 x 40,7 x 32,2 cm Peso: 13 Kg Tamanho da Embalagem (AxLxP): 40 x 40 x 60 cm Peso: 13,8 Kg	Unidades	4	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00
46	FREEZER HORIZONTAL - com 2 portas balanceadas, alimentação 220volts, capacidade para 410 litros, é indicado para conservação de produtos congelados, sua temperatura pode variar entre -16° a -20°c, refrigeração estática com serpentina de cobre, controle de temperatura através de termostato, degelo manual, tampa cega, basculantes com puxadores, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pintado branco, gabinete com rodízios, possui condensador skin condenser que promove uma maior economia de energia e apresenta um baixíssimo nível de ruído; Dimensões aproximado do produto (L x A x P): 133,1X 93,6 X 72 cm; com garantia do fornecedor 12 meses.	Unidades	20	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
47	FRIGOBAR 71 L. Com 2 prateleiras. Dimensões: Altura 63.0 cm, Largura 44.5 cm, Profundidade 51.0 cm. Tensão/voltagem 220v.	Unidades	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
48	GELADEIRA FROST FREE, 370 L. Dimensões: largura 60 cm, altura 179,1 cm, profundidade 70 cm, peso 57 kg. Tecnologia Frost Free. Cor Branco. Tipo Duplex. Três Prateleiras. Consumo 51,3 Kw. Capacidade Total Bruta (Litros) Entre 300 e 400 L média. Possui: Cesta porta ovos, Compartimento Congelamento Rápido, Degelo Automático, Iluminação Interna, Pés Niveladores, Prateleiras na porta, Recipiente para guardar gelo, Prateleiras no freezer, Frequência 60 Hz, Tensão 220V, Altura do produto 179,1 cm. Capacidade líquida do refrigerador (L) 279. Capacidade líquida do freezer (L) 91. Capacidade total de armazenamento 370. Capacidade Bruta do Refrigerador (L) 283. Capacidade Bruta do Freezer (L) 107. Capacidade Total Bruta (L) 390.	Unidades	8	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

49	Máquina de lavar roupas, automática, carga superior, eficiência energética A, capacidade 14 Kg, 12 a 16 programas de lavagem, com 4 níveis de água, Altura 100cm, Largura 65cm, Profundidade 70cm, Abertura Superior, Programas de lavagem: Roupas Brancas, Roupas coloridas, Roupas escuras, Jeans, Uniforme, Roupas Íntimas, Leves, Roupas de bebê, Econômica, Rápido, Tira Odores, Panos de limpeza, Casacos pesados e moletoms, Edredom e Cama, mesa e banho.	Unidades	17	R\$ 2.800,00	R\$ 47.600,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$1.203.486,00

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 02					
1	ARMÁRIO, com duas portas alto, em aço, quatro prateleiras, dimensões mínimas de 900 x 450 x 1980mm, na cor padrão da unidade, com duas chaves.	Unidades	73	R\$ 845,00	R\$ 61.685,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA, confeccionado em MDP de 15mm, medindo: altura 1,94/largura 1,15/profundidade 0,42m. Com 03 portas e divisórias com prateleiras, 03 gavetas com corrediças metálicas. Pés quadrados c/ regulagem.	Unidades	11	R\$ 1.710,00	R\$ 18.810,00
3	ARMÁRIO DE COZINHA, com paineleiro confeccionado em MDF/BP, composto por 1 armário suspenso de 3 portas, medidas: 120 x 675 x 323, e paineleiro de 04 portas medindo 201 x 070 x 323.	Unidades	11	R\$ 1.305,00	R\$ 14.355,00
4	ARMÁRIO, alto fechado c/ duas portas: Tampo superior em MDF 25mm com perfil 180 graus maciço ou fita reta nos 04 lados, subtampo, corpo, fundo, base, portas e prateleiras em MDF 18mm, com fita reta. Base metálica 40 x 20, dobradiças com abertura 270 graus e puxadores na parte superior medindo 96mm. 80 x 50 x 210.	Unidades	23	R\$ 3.000,00	R\$ 69.000,00
5	ESTANTE, em aço, com 06 prateleiras, dimensões 1980 x 920 x 300mm, em chapa de 0,75mm de espessura com 03 dobras em todas as bordas, colunas em chapa de 1,5mm com 02 reforços em forma de X em cada lateral, 01 reforço em forma de X no fundo, tratamento anti ferruginoso, pintura na cor padrão cinza, parafusos zincados.	Unidades	87	R\$ 325,00	R\$ 28.275,00
6	ESCADA, bilateral com 6 degraus, sendo leve, prática e versátil. Indicado para quem está buscando facilidade no armazenamento, flexibilidade nos trabalhos e um produto de alta qualidade. Deverá ser confeccionada em liga de alumínio, levíssima e grande resistência. Altura no modo Fechado: 1,88 centímetros - Altura no modo pintor (Aberta): 1,78 centímetros - Altura útil (uso do patamar): 1,28 centímetros. Escada com seis (6) Degraus. Escada Dupla (Degraus ambos os lados). Permitida carga nominal de 200kg. Para maior segurança, a escada deverá ter degraus especiais estriados antiderrapantes e sapatas de borracha. Escada Dupla, abertura no formato pintor. Deverá possuir o uso de ambos os lados. Permitida carga nominal de 200kg.	Unidades	36	R\$ 232,00	R\$ 8.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

7	ARQUIVO, para pasta suspensa, dimensões mínimas de 1330 x 470 x 710mm, em aço na cor mínima da unidade, com 4 gavetas, puxadores cromados, porta etiqueta e com fechadura com travamento simultâneo	Unidades	89	R\$ 1.590,00	R\$ 141.510,00
8	ARQUIVO, tipo fichário, dimensões mínimas de 1300 x 500 x 720mm, em aço, na cor padrão da unidade, com 06 gavetas, para ficha 15 x 20cm	Unidades	5	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
9	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS Tampo: Confeccionado em MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 25mm, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm com raio de 25mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, podendo ser nas cores: Padrão Pandin. Laterais: Confeccionado em MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 15mm medindo 585mm(A)x515mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: Confeccionada em MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 10mm medindo 560mm(A) x 378mm(L). Fundo: Confeccionado em arremates MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 15mm acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura medindo 400mm(P) x 500mm(L) x 15mm(E). Nicho: formado entre o tampo superior e as gavetas proporcionando uma área livre para acondicionamento de documentos ou pertences pessoais na medida de 106mm(A) x 365mm(L) x 369mm(P). Gavetas: Possui 3 Gavetas com frente em MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 15mm com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura e corpo confeccionado em Galvalume (Al+Zn) #26 (0,45mm) sendo; Uma gaveta superior medindo: 90mm(A)x363mm(L)x402mm(P), com porta objetos em PVC personalizado com sistema de deslizamento por trilho telescópico D2721 27 400mm 5 eng. 15kg (GV) Duas Gaveta inferior medindo: 140mm(A)x363mm(L)x450mm(P), com suporte para armazenagem de pastas suspensas com posicionamento ergonômico para o usuário, com sistema de deslizamento por trilho telescópico D3531 35 400mm 6 ENG.25kg (GV P) Fechadura cilíndrica Tipo Yale – com sistema articulado contendo 2 chaves acoplado a uma arremate frontal acima das gavetas na confeccionado MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 15mm na medida de 50mm(A) x 365mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com um sistema de travamento simultâneo das gavetas mediante varão confeccionado em Galvalume (Al+Zn). Puxador em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 58mm(L) 1 dobra com (15mm) à 90°, 2ª dobra com (29mm) à 315. Acompanha 4 rodízios sendo 2 sem travamento e 2	Unidades	35	R\$ 345,00	R\$ 12.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	frontais com travamento, confeccionados em poliestireno podendo ser na cor preta.				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

10	CADEIRA GIRATÓRIA, operacional, sem braços, espaldar médio, estrutura do assento e encosto em madeira compensada multi laminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60kg/m3, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 55mm no encosto e 65mm no assento, com revestimento em vinil na cor padrão da unidade. Dimensões mínimas do assento de 490mm de largura por 480mm de profundidade e encosto de 450mm de largura por 470mm de altura, podendo variar +/- 5%, contra encosto com capa de proteção em polipropileno de alta resistência, perfil de PVC do tipo macho e fêmea anti-impacto para total proteção das bordas da poltrona. Assento e encosto separados e interligados por lâmina confeccionada em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Encosto regulável na altura. Altura do assento regulável micro metricamente através de tubo selado a gás. Mecanismo de inclinação flutuante do encosto e assento, do tipo relax, com tensão regulável através de flange confeccionada em chapa de aço SAE 1006/1008, fosfatizado, sua inclinação é de 3° a 24° graus. Base confeccionadas em aço tubo SAE 1008/1010, bucha gula para o sistema giratório e de regulagem com 10mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno – Poliacetal Copolimer) com ajuste H7 (0,02mm), o ângulo de regulagem e comandada por alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo. Todos os mecanismos são protegidos com uma blindagem telescópica de polipropileno. Estrutura com 05 pas em aço tubo SAE 1008/1010, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno ou PVC, com rodízios em nylon de duplo giro, diâmetro 650mm. Poltrona montada com porcas garras 9mm em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de ¼ zincado preto. Todo material em aço e desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro p/melhor aderência da tinta, soldados com solda eletrônica tipo MIG e pintados com tinta epóxi pó na cor preta. O produto deve estar em conformidade com a NR-17 do ministério do trabalho, e normas da ABNT vigentes. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962: 2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.	Unidades	32	R\$ 364,00	R\$ 11.648,00
11	CADEIRA, base fixa sem braços, quatro pés, e estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade com espessura mínima de 50mm revestido em tecido na cor padrão, estrutura em aço tubular assento e encosto confeccionado em madeira multi laminada moldados anatomicamente, bordas em PVC mínima de alto impacto preto, tipo macho /fêmea e pintura em ínim preto em todos os componentes de aço.	Unidades	50	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12	CADEIRA, com braços, capa do assento e encosto em polipropileno, com estofamento em espuma de poliuretano de alta densidade com 450mm de espessura revestido em tecido na cor da unidade, base de 05 patas em nylon preto com rodízios duplos para piso duro (com anel de borracha), regulagem de altura a gás, e mola amortecedora	Unidades	35	R\$ 390,00	R\$ 13.650,00
13	CADEIRA, giratória, em polipropileno e poliéster, Estrutura polipropileno, encosto e assento em espuma injetada e revestimento em poliéster, pés rodízio em polipropileno estampa / Cor preta.	Unidades	36	R\$ 899,00	R\$ 32.364,00
14	CADEIRA, giratória Presidente, em polipropileno e poliéster, Estrutura polipropileno, encosto e assento em espuma injetada e revestimento em poliéster, pés rodízio em polipropileno estampa / Cor preta.	Unidades	38	R\$ 1.190,00	R\$ 45.220,00
15	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA, A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores, apoio braços e, poliuretano injetado, compor do braço em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura dos usuários, com a base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti ergonômicos tais como costuras em alto relevo, botões, aplicações com outros tecidos, a borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores. O encosto possui uma configuração que adaptada à coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule o encosto para este local.	Unidades	17	R\$ 550,00	R\$ 9.350,00
16	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, com capas do assento e encosto e estrutural do encosto, injetados em PP, madeira compensada no assento. Espuma do assento e encosto injetados em poliuretano flexível de alta densidade e alta resiliência. Mecanismo Evolution de duas alavancas com movimento de inclinação/contato permanente do encosto. Coluna a gás, em conformidade DIN 4550, com curso de 120mm para ajuste de altura do assento, com telescópio para proteção e acabamento. Base em nylon com fibra de vidro e diâmetro de 630mm. Rodízio em nylon com pista em PU. Braços com altura regulável, estruturados em chapa de aço, com carenagem em polipropileno e apoio superior injetado e PU skin. Furação do mecanismo: 160 x 200mm Furação do compensado de assento: 160 x 200mm (mecanismo) e 55 x 55mm – triangular (para braços) Cor das peças metálicas e plásticas de acabamento: Preto.	Unidades	18	R\$ 624,00	R\$ 11.232,00
17	LONGARINA, de 02 lugares, poltronas com apoio em espuma de poliuretano, assento e encosto estofados em espuma poliuretano de alta densidade injetada e moldada anatomicamente, com 70mm de espessura, revestida em courvin cor da unidade, estrutura mínimae, seção retangular, com tratamento fosfatizante e pintura em iním preto fosco, frisos de mínimae em PVC preto nas bordas, cada assento com no mínima 500mm de largura.	Unidades	17	R\$ 520,00	R\$ 8.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

18	LONGARINA, de 03 lugares, poltronas com apoio em espuma de poliuretano, assento e encosto estofados em espuma poliuretano de alta densidade injetada e moldada anatomicamente, com 70mm de espessura, revestida em courvin cor da unidade, estrutura mínimae, seção retangular, com tratamento fosfatizante e pintura em iním preto fosco, frisos de mínimae em PVC preto nas bordas, cada assento com no mínima 500mm de largura.	Unidades	63	R\$ 820,00	R\$ 51.660,00
19	LONGARINA DIRETOR COM BRAÇOS E 03 ASSENTOS, Longarina diretor com 03 lugares e braços, assento e encosto em espuma injetada anatômica, apoio de braços do tipo corsa e estrutura em aço reforçada com pintura epóxi-pó. Para comprovar a qualidade do produto, requer a apresentação dos laudos junto a proposta de preço. Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado. INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 400 horas conforme NBR 8094: 1983, E de Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento de no mínimo 400 horas NBR ISO 4628: 2015, e ainda de Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas de no mínimo 400 horas NBR 5841: 2015 Os laudos devem estar em nome da marca.	Unidades	6	R\$ 1.160,00	R\$ 6.960,00
20	MESA PARA JANTAR, com tampo em granito polido com 04 cadeiras, estrutura tubular e estofada, mesa com estrutura de tubo de 2º polegadas.	Unidades	3	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00
21	MESA, auxiliar, 800 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico na cor mínima da unidade, com espessura não inferior a 25mm e não superior a 30mm, mínimae de secção retangular de 30 x 70mm com tratamento fosfatizante e pintura em tinta iním - pó branco gelo, base com sapatas niveladores de piso. Bordas longitudinais em post forming arredondadas a 180 graus, bordas transversais mínimae em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, Paineel frontal com 20mm espessura revestido em laminado melamínico com borda inferior mínimae em fita de polietileno	Unidades	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
22	MESA, auxiliar, de 1000 x 600 x 735mm, podendo variar em +/- 5%, tampo em madeira aglomerada, revestida em laminado melamínico na cor mínima da unidade, com espessura mínima de 25mm, borda frontal arredondada em PVC. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT / NBR 13960/97 (TERMINOLOGIA), ABNT / NBR 13966/97 (CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS) e ABNT / NBR 14111/98 (ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTENCIA E DURABILIDADE).	Unidades	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
23	MESA COM GAVETAS 01 GAVETEIRO FIXO DE 03 GAVETAS (LxPxA) (1400X600X730), mesa de trabalho, com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico BP cor padrão da unidade, com cantos retos; borda em PVC extrudado, ou PSAI na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes, com 02 recortes circulares ou triangulares, nas	Unidades	24	R\$ 490,00	R\$ 11.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou abs. Dimensão: 1400 X 600 X 740mm. (com variação de +/- 5%) Pannel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico cor padrão da unidade com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18mm. Pés laterais, a serem fixados sob o tampo, em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico cor padrão da unidade com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Gaveteiro fixo, com 03 gavetas, caixa e frente das gavetas em chapa de MDP com 18mm de espessura, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, revestido totalmente em laminado melamínico BP. Gavetas com corredeiras metálicas deslizando em roldanas de nylon, com frente das gavetas em MDP, revestido em laminado melamínico BP na cor padrão da unidade; puxadores tipo alça, metálicos, acabamento em cromo, fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. O tampo deve ser fixado a estrutura por meio minifix, de maneira a mesa possa ser montada e desmontada sem causar danos à estabilidade da mesma. Cor padrão da unidade. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13967: 2009 ou NBR 13966: 2008, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados Garantia mínima de 5 anos.				
24	MESA, complementar em forma de L, dimensões 1400 x 1400 x 720mm, com 3 passagens de fiação, painéis laterais e frontal em melanina baixa pressão argila, acabamento da borda em PVC argila, com pé de tubo quadrado em aço em pintura pó epóxi preto fosco dotado de 2 passagens de fiação na extremidade inferior, acompanha canal de fiação aramado sob o tampo.	Unidades	7	R\$ 1.150,00	R\$ 8.050,00
25	MESA, de 1200 x 600 x 750mm, com 03 gavetas, com chaves e puxadores em alumínio, tampo em madeira aglomerada, revestido melamínico na cor mínima da unidade, com espessura mínima de 15mm, pannel frontal com no mínima de 15mm de espessura revestido em melamínico com bordas inferior mínimael com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura mínima e retangular de 13x70mm, pintada em inim pó pelo sistema, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado.	Unidades	13	R\$ 899,00	R\$ 11.687,00
26	MESA, de trabalho, de 1200 x 700 x 750mm, com tampo em madeira aglomerada revestida em laminado melamínico na cor mínima da unidade, com espessura mínima de 25mm, pannel frontal com no mínima 20mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor mínima da unidade, com bordas inferiores mínimael com fita de poliestireno, com 25mm de espessura, na cor mínima da unidade, estrutura mínimae de secção retangular de 30 x 70mm, pintada em inim-po pelo sistema mínimaelc, na cor mínima da unidade, borda frontal em post forming arredondadas a 180° e bordas transversais mínimael em fita	Unidades	16	R\$ 1.399,00	R\$ 22.384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	de poliestireno na cor mínima da unidade, sapatas niveladoras de ínim.				
27	MESA, para computador, mínimael mínima de 1000 x 600 x 720mm, tampo sobreposto a estrutura, em madeira aglomerada com espessura mínima de 28mm, revestido em ambas as faces em lâmina de madeira natural radica de imbuia e bordas longitudinais arredondadas a 180°. Em madeira maciça natural radica de imbuia, com tratamento em verniz poliuretânico semi- fosco. Estrutura composta de: Base vertical de ínim aproximada de 240 x 40mm, com placas laterais de saque frontal em chapa de aço galvanizado e pintado em ínim na cor preta, com niveladores e suporte para filtro de linha e nylon poliuretânico, permitindo mínima do filtro de linha no interior da lateral, com separadores que permitam conduzir a mínima para telefonia logica e mínimae, base com horizontal superior em chapa de aço galvanizado medindo aproximadamente 4 x 35 x 340mm pintado em ínim na cor preta, base horizontal inferior em chapa de aço galvanizado medindo aproximadamente 25 x 65 x 590mm pintado em ínim na cor preta, com sapatas reguladoras de ínim em nylon com mínimae aproximado de 64mm e canaleta horizontal perfilada em chapa de aço galvanizado, com seção retangular aproximada de 90 x 60mm, pintado em ínim na preta, permitindo aplicação de no mínima 3 tomadas universais, extensor para teclado totalmente em chapa de aço galvanizado pintado em ínim preto, com borda de contato com o mínima arredondado, suporte para gabinete de computador vertical totalmente em chapa de aço pintado em ínim, na cor preta, com regulagem horizontal e mínimae duplos de nylon.	Unidades	34	R\$ 390,00	R\$ 13.260,00
28	MESA PARA COMPUTADOR, com tampo em MDF 25mm, acabamento fita reta 2mm nos 04 lados, painel frontal em aço perfurado com altura de 360mm, pés laterais com sapatas superiores e inferiores em aço repuxado com coluna 50x50 possuindo calha de saque frontal para fiação 120x60.	Unidades	55	R\$ 550,00	R\$ 30.250,00
29	MESA, para refeitório, dimensões 2700 x 90cm, revestida em laminado melamínico, incorporadas com estrutura em aço tubular, tampo em madeira aglomerada, totalmente revestido em laminado plástico, todos os componentes metálicos com tratamento contra ferrugem, mesa com 02 pares de pés unidos dois a dois conjuntos de estruturas, pés das mesas, com ponteiras plásticas antiderrapantes Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento.	Unidades	22	R\$ 2.340,00	R\$ 51.480,00
30	CONJUNTO DE MESA INFANTIL, – Conjunto escolar mesa medindo 100 x 100 em fórmica, diversas cores e cadeira infantil individual com estrutura de ferro nas diversas cores e assento e encosto em fórmica nas diversas cores.	Unidades	12	R\$ 858,00	R\$ 10.296,00
31	CAMA BOX, Solteiro 0,88m Conjugado, Tipo de colchão: Espuma. Tamanho: Solteiro. Dimensões: Altura: 0,51m (já com os pés de 12cm).	Unidades	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

32	SOFÁ, de canto, em L, com braços, para 06 lugares Base – Estrutura da base em aço tubular. Assento e Encosto – estrutura moldada anatomicamente em material resistente e com tratamento ignífugo, bordas do assento arredondadas. Almofadas – em espuma de poliuretano injetado anatomicamente com densidade controlada de 55kg/m ³ , podendo variar em +/- 5kg/m ³ . Espuma mínima de alta resiliência, alta mínima de rasgo, alta mínima de alongamento e ruptura, baixa fadiga mínima e baixa mínima permanente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Braços – Estrutura dos braços em aço tubular oval com alma de aço, revestidos em poliuretano integral na cor preto fosco. Pintura – todas partes mínima devem ter tratamento de fosfatização e acabamento com pintura inímic por processo mínimale na cor preta. Dimensões: - Largura externa mínima: 200mm – Profundidade externa mínima: 720mm – Altura do encosto mínima: 800mm – Altura do assento mínima: 400mm Revestimento – em vinil na cor mínima da unidade, com mínimale levemente texturizada, com espessura mínima de 0,8mm e gramatura de 400g/m ² com forro interno em tecido. Garantia mínima de 03 anos.	Unidades	1	R\$ 2.209,00	R\$ 2.209,00
33	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS PARA BALCÃO. Armário baixo confeccionado em madeira (MDP) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	Unidades	1	R\$ 799,50	R\$ 799,50
34	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. Confeccionado em chapa de aço normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo e portas. Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. ACABAMENTO: Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120°C. A pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme, capacidade de peso recomendado por prateleira é de 30 Kg.	Unidades	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
35	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS, confeccionado em chapa de aço normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa reforçada tipo “Omega” com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa nas laterais do produto, Travas frontais na horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as gavetas em chapa. Trava base inferior frontal em chapa, com 4 dobras. Trava base inferior trazeira em chapa, em formato U com 2 dobras. Trava superior trazeira em chapa em formato U com 2 dobras. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12	Unidades	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	parafusos M4 x 10mm cabeça chata PHS para fixação Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008 Gavetas montadas no sistema de dobras com travamento com utilizando Hastes para pastas suspensas (medida 494,4mm a 28,5mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15x15mm confeccionada. ACABAMENTO Toda chapa e aço normatizada é tratada pelo processo anticorrosivo. CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta.				
36	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS INFANTIL PLÁSTICAS DECORADAS.	Unidades	120	R\$ 195,00	R\$ 23.400,00
37	MESA PARA ESCRITÓRIO, c/3 gavetas tampo em MDF 25mm, acabamento fita reta 2mm nos 04 lados, painel frontal em aço perfurado com altura de 360mm, pés laterais com sapatas superiores e inferiores em aço repuxado com coluna 50x50 possuindo calha de saque frontal para fiação. 120x60.	Unidades	2	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
38	CARRINHO - Em aço inox utilizado em muitos ambientes, HOSPITAIS: pode ser usado para transportar medicamentos e materiais cirúrgicos, COZINHA: ele é excelente para transportar alimentos e utensílios de culinária, facilidade na limpeza, não enferruja e sua estrutura não porosa, não altera a cor e sabor dos alimentos, ele também é resistente a alta temperaturas, suporta em média 200kg, fabricado em aço inox, tubo 25 x 25mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3, altura fixa 900mm, acabamento escovado, CARRO ABERTO AB: CARRO LARGURA 3, CARRO COMPRIMENTO 3, CARRO BANDEJA 5.	Unidades	4	R\$ 2.060,00	R\$ 8.240,00
39	ESCADA DE ALUMÍNIO 07 DEGRAUS, de abrir, formato tesoura, em alumínio com 7 degraus; 100% de liga especial de alumínio; alta resistência (120kg com carga); sapata 100% borracha; degraus com apoio para os pés; Número de degraus: 7. Garantia do fabricante.	Unidades	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 887.318,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 03					
1	CONDICIONADOR DE AR, de janela ciclo de ar frio, mecânico, capacidade mínima de 7.500 btus, na cor branco, dupla saída de ar distribuindo melhor o ar em todo o ambiente, painel dispensa molduras de fácil instalação sem a necessidade de uso de molduras e arremates, multidirecionador de ar tendo aletas que impulsionam a saída do ar em 3 direções diferentes ao mesmo tempo, filtro limpa-fácil, limpando mais fácil e rapidamente o filtro. Aparelho medindo aproximadamente altura (mm) 324 x largura (mm) 473 x profundidade 527mm, altura do produto embalado aproximadamente altura (mm) 440 x largura (mm) 577 x profundidade (mm) 635, tensão 220v, peso líquido máximo 30,5, peso bruto máximo 31,5, capacidade de refrigeração do ambiente por área de aproximadamente 11,8 m², corrente máxima de 3.5. Garantia de 1 ano	Unidades	13	R\$ 1.720,00	R\$ 22.360,00
2	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI HALL com capacidade mínima de 9.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 454 m³/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal W 2.637 e kW (*) 2,64, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410ª que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,26w, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 17,00 kwh/mês, 220 volts, potência elétrica de consumo no máximo de 810w, corrente de no máximo 3,7 a, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “I FEEL”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “Screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	22	R\$ 1.580,00	R\$ 34.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

3	CONDICIONADOR DE AR, Split hi hall com capacidade mínima de 12.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 614 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 3.516 e kW (*) 3,52, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,27 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 22,6 kwh/mês, 220 volts, potência elétrica de consumo no máximo de 1075W, corrente de no máximo 4,95 A, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “i feel”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	50	R\$ 1.890,00	R\$ 94.500,00
4	CONDICIONADOR DE AR, Split hi hall com capacidade mínima de 18.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 712 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 5.274 e kW (*) 5,27, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,32 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 33,4 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 1.590 w, corrente de no máximo 1590 A, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “i feel”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao	Unidades	34	R\$ 2.740,00	R\$ 93.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.				
5	CONDICIONADOR DE AR, Split hi hall com capacidade mínima de 24.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 908 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal W 7.032 e kW (*) 7,03, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 45,6 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.170 w, corrente de no máximo 9,90 A, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “i feel”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	19	R\$ 3.890,00	R\$ 73.910,00
6	CONDICIONADOR DE AR, Split hi hall com capacidade mínima de 30.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 1245 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal W 8.790 e kW (*) 8,79, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, corrente de no máximo 12,35 A, filtro ionizador	Unidades	11	R\$ 5.500,00	R\$ 60.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “i feel”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.				
7	CONDICIONADOR DE AR, Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 btu/h, compressor rotativo, vazão de ar da unidade interna de no máximo 2238 m ³ /h, remoção da umidade l/h no mínimo 4,1, capacidade de da linha de sucção ¾ até 20m – 7/8 até 30 m, capacidade de refrigeração nominal W 10.548 e kW (*) 10,55, versão frio, design atrativo, medindo 675 x 1275 x 235mm / Unidade Externa: 754 x 869 x 325mm, pesando unidade Interna: 29 / 35 - Unidade Externa: 68,5 / 70,5, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação máxima C no INMETRO, eficiência energética no máximo 2,84 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 78,0 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 3.715 w, corrente de no máximo 16,85 A, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente, auto restart, controle remoto e 3 velocidades. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	1	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
8	CONDICIONADOR DE AR, Split piso teto com capacidade mínima de 48.000 btu/h, compressor rotativo, vazão de ar da unidade interna de no máximo 2195 m ³ /h, remoção da umidade l/h no mínimo 6,1, capacidade de da linha de sucção ¾ até 10m – 7/8 até 30 m, capacidade de refrigeração nominal W 14.064 e kW (*) 14,06, versão frio, design atrativo, medindo 675 x 1275 x 235mm / Unidade Externa: 1162 x 869 x 325mm, pesando unidade Interna: 38 / 46 - Unidade Externa: 95,7 / 98,7, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação máxima C no INMETRO, eficiência energética no máximo 2,83 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 104,4 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de	Unidades	1	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	consumo no máximo de 4.970 w, corrente de no máximo 13,4 A, Pannel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente, auto restart, controle remoto e 3 velocidades. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.				
9	CONDICIONADOR DE AR, Split piso teto com capacidade mínima de 60.000 btu/h, compressor rotativo, vazão de ar da unidade interna de no máximo 2738 m3/h, remoção da umidade l/h no mínimo 7,3, capacidade de da linha de 3/4” até 10m - 7/8” até 15m - 1” até 20m - 1-1/8” até 30m, capacidade de refrigeração nominal W 17.580 e kW (*) 17,58, versão frio, design atrativo, medindo 675 x 1645 x 235mm / Unidade Externa: 1162 x 869 x 325mm,contendo o gás ecológico R-410ª que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação máxima C no INMETRO, eficiência energética no máximo 2,82 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 130,9 kwh/mês, 220 volts, potência elétrica de consumo no máximo de 6.234 w, corrente de no máximo 19,7 A, Pannel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente, auto restart, controle remoto e 3 velocidades. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	1	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
10	Climatizado ventilador e umidificador: exclusivo sistema termo hidráulico que protege a bomba d’água em caso de desabastecimento e ajuda a manter o nível mínimo de água evitando o super aquecimento. Abastecimento automático (não possui boia) reservatório ou rede hidráulica capacidade: 4 litros motor: monofásico frequência: 60hz potência: 90w nível de ruído: 60db vazão: 2600m3/h tipo ambiente: pequenos comércios entrada de água automática: sim consumo de água: variado de acordo com a névoa material.	Unidades	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
11	Cortina ar, material caixa metálica, comprimento 120 cm, potência 92 w, tensão 220v.	Unidades	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 422.190,00

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 04					
1	ARMÁRIO VITRINE, Porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: 50 cm comp. x 40 cm prof. x 1,50 m altura. Cubagem: 1,54 x 0,54 x 0,44 = 0,365 M³. Peso: 21 kg. Cubagem com engradado: 1,58 x 0,58 x 0,48 = 0,439 M³. Peso: 35 kg.	Unidades	5	R\$ 1.459,90	R\$ 7.299,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

2	APARELHO DE ANESTESIA. Ventilador Pneumático 675. Volumétrico /pressométrico, para montagem de sistemas aberto, semi-fechado e fechado; Controles para pressão máxima inspiratória, volume corrente, frequência respiratória e relação I/E; Alarme áudio visual de baixa pressão endotraqueal e desconexão, botão de teste do alarme e fole intercambiável de 1000ml sendo opcionais os de 350 e 1600ml; Haste de ciclagem para ajuste do volume corrente. Rotâmetro Eletrônico. Servomático de pressão que corta automaticamente o fluxo de N2O na ausência de pressão de O2; Servomático de fluxo proporcional, que garante uma concentração mínima de 25% de O2; Alarme ativo e visual de baixa pressão de O2; Botões de controle de fluxo com proteção de 360° contra acionamento acidental; Oxigênio direto; Backlight de alta intensidade luminosa; Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para O2 e N2O.	Unidades	2	R\$ 173.195,83	R\$ 346.391,66
3	APARELHO PARA FOTOTERAPIA LED, irradiação de espectro azul - super led, com um alto grau de radiação de espectro azul - ajuste de intensidade luminosa - intensidade da radiação de acordo com as necessidades básicas - atenuador de raios infravermelhos e ultravioletas - grande radiação na área de trabalho - baixo consumo de energia - temporizador incorporado para tempo de tratamento e calendário - contador de tempo de lâmpada - memória de radiação - saída para computador ou impressora - medidas manuais ou automáticas a imprimir em relatório - radiômetro com sonda óptica opcional apresentações: - com ventosas a serem utilizadas sobre a incubadora - com braço - com base móvel para ser utilizada com berços, incubadoras	Unidades	4	R\$ 13.716,67	R\$ 54.866,68
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO 3,25 litros, 17017po bivolt. prático, leve e versátil. motor monofásico com capacitor permanente 1/5 HP, proteção de motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal. Consumo de energia baixo, voltagem: 127 e 220 volts aut. (60hz). Rotações: 1.750 rpm. Amperagem: 2.4 a em 110 v e 1.25 a em 220v. Compressor: a pistão oscilante. Fluxo: 34 litros de ar p/min. vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Filtro bactericida, peso 8,9 kg. dimensões: 280x280x450 mm. acessórios: 3 cânulas semi -curvas e 1,5 m de tubo plástico cinza	Unidades	2	R\$ 3.137,07	R\$ 6.274,14
5	BERÇO AQUECIDO TIPO LEITO. Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante; Cuna para paciente em acrílico removível; Sistema de controle eletrônico microprocessado; Relógio Apgar incorporado; Modos de operação manual e automático (servo controle); aquecedor giratório (180°) para facilitar procedimentos de radiografia; Dimensões reduzidas; Ajuste de inclinação do leito; permite utilização de fototerapia reversa. Dimensões: Altura: 1,95 Metros, Largura: 91,00 Centímetros, Profundidade: 61,00 Centímetros. Peso: 47,00 Quilogramas.	Unidades	4	R\$ 34.244,56	R\$ 136.978,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

6	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO - Cuna em acrílico, rodízios, estrutura aço/ferro pintado, com prateleira.	Unidades	1	R\$ 1.415,69	R\$ 1.415,69
7	BERÇO PEDIÁTRICO - 'Berço hospitalar fowler, elevação de cabeceira e pés. Característica: Composição em Aço com pintura epoxi. Movimento fawler através de duas manivelas escamoteáveis. Cabeceira e Peseira em tubos redondos. Grades laterais da mesma altura da cabeceira x peseira. Pés com sapatas plásticas, medindo 1,40 x 75. Medidas: Comprimento: 140 cm. Largura: 75 cm. Altura: 65 cm. suporta até 120kg.	Unidades	6	R\$ 1.636,03	R\$ 9.816,18
8	BISTURI ELETRÔNICO. CARACTERÍSTICAS: Controle de Potência: Suave, linear e ajustes independentes para corte e coagulação. Sinalização Audiovisual: Para orientação do cirurgião ao acionar corte ou coagulação. Alarme de Segurança: Que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do fio da placa neutra. Acionamento: De corte e coagulação pode ser feito pelo pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual tátil. Saída bipolar de alta eficiência. Saídas Ativas: Monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo com acionamento através de pedal e outra saída monopolar para utilização de 1 caneta com acionamento manual. Saída bipolar para diversos tipos de pinças. Formas de Onda: Com alta eficiência e específicas para as cinco aplicações (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coag e bipolar). ACESSÓRIOS: 1 Carro móvel para transporte; 1 Pedal duplo (alta cirurgia); 1 Caneta padrão autoclavável (alta cirurgia); 1 Caneta de comando manual reutilizável (alta cirurgia); 1 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm (alta cirurgia com cabo duplo) ; 1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta; 1 Cabo bipolar autoclavável; 1 Pino adaptador de caneta (alta / baixa cirurgia em polietec); Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo alça grande (Ø = 9,0mm); 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø = 4,5mm); 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 2,1mm) ; 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 4,2mm) ; 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 6,0mm) ; 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 7,5mm) ; 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm); 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm); 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); 1 Certificado de garantia; 1 Manual do usuário. ALIMENTAÇÃO: Voltagem 110/220 Volts / 50/60 Hz. Garantia de 01 ANO contra defeitos de fabricação.	Unidades	2	R\$ 39.737,33	R\$ 79.474,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

9	BOMBA DE INFUSÃO TIPO SERINGA, com bateria interna de duração de no mínimo 3 horas, calibração automática; Funciona com seringas de 1, 3, 5, 10, 20, 50 e 60 ml de qualquer modelo e marca. Modos: Taxa (ml/h), Tempo, Peso. Infusão intermitente. Biblioteca de drogas. Volume a ser infundido (VTBI) 0-1000ml. Taxa KVO 0.1-2ml/h, pré-definida pelo usuário; padrão: 0.1ml/h. Taxa de Infusão; Taxa Bolus; Alimentação AC100-240V 50/60Hz. Bateria Polímero de Lítio 7.4V 1900mAh. Tempo de recarga: 10h ligada, 3h desligada. Tempo de funcionamento: mais de 6h na taxa de 5ml/h, em temperatura ambiente de 25 depois de ter sido completamente carregada. Consumo de energia 25VA DC DC 12V $\pm 1.2V$ Fusível 250V 2ª. Condições de Operação Temperatura Ambiente 540. Umidade Relativa: 10-95%. Pressão do ar: 86kPa/106kPa. Dimensões: 31 (C) x 17,5 (A) x 13,5 (L) cm. Peso Líquido. 1.8 kg.	Unidades	2	R\$ 5.888,33	R\$ 11.776,66
10	CAMA MOTORIZADA PARA PARTO PPP, Construída em longarinas de Aço de no mínimo 3mm perfilados em U; Base tubular 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados; Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura; Duas grades em polietileno injetado ABS termoplástico; Alta resistência dispostas na cabeceira e peseira; Dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito; Facilita a transferência do paciente; Sistema de segurança trava e destrava; Cabeceira removível em polietileno injetado ABS termoplástico; Alta resistência; Ajuste da altura: Leito; Dorso; Trendellemburg; Proclive; Acionados por atuadores elétricos lineares, blindados; Proteção IPX4 e de tecnologia alemã atuando; 110 / 220 volts (bivolt); Comando manual elétrico (controle remoto); Suporte móvel reforçado para apoio dos pés; Complemento para os pés, facilmente removível, e com encosto; Colchão Tripartido, em espuma de PU de alta densidade; Braços laterais de proteção rebatíveis para conter o corpo da parturiente; Arco de sustentação removível; Apoios das coxas, removíveis e ajustáveis; Acompanha Rodízios de polipropileno de 4" DIM revestidos de pvc de dureza 80 shore "A" abaulado; Rolamento da roda de rolamentos rígidos de esferas 6003ZZ; Freio de dupla ação em diagonal que bloqueia o giro do cabeçote acionando o travamento da roda. Capacidade máxima: 250 kg; Dimensões: 2030x930mm. Filtro Valvular: Válvulas unidirecionais, inspiratórias e expiratórias desmontáveis; Canister com sistema coaxial de conexão simultânea para a entrada e saída de gases, que proporciona maior durabilidade de gases frescos; Conexão de saída para sistema antipoluição; Válvula de limite de pressão ajustável incorporada à caixa do Filtro Valvular.	Unidades	2	R\$ 122.366,67	R\$ 244.733,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

11	FOCO CIRÚRGICO DE PAREDE UMA CÚPULA, 6 BULBOS, Composto de espelho óptico e filtro com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, (3200 a 4500° kelvin), 01 braço, 01 cúpula, 04 bulbos halógenos de 12 v x 55 watts, com luminosidade total de 80.000 LUX. Centralização do foco através de manopla desenvolvida em alumínio anodizado, removível e auto-clavável. Braço giratório, haste articulável e giratória permitindo, movimentos de torção, flexão, circulares, rotação de 360° graus, construído totalmente em tubo de aço tratados com banho antioxidante e antiferruginoso, pintado em epóxi a 250° Celsius, acabamento em PSAI poliestireno de alto impacto e alto brilho.	Unidades	2	R\$ 17.909,92	R\$ 35.819,84
12	MESA CIRÚRGICA ELETRÔNICA. Base: Em “T” produzida com chapa de aço 1020, na espessura 6,5 mm, contando com revestimento em aço inox 304. Coluna: Composta roletes esféricos, dispensa lubrificação. Os movimentos de elevação utilizam sistema hidráulico acionado por pedal. Seu revestimento é inteiramente em aço inoxidável escovado 304. Chassis: Em aço com acabamento epóxi. Os movimentos são acionados por comandos através de manivelas escamoteáveis dispostas na cabeceira e uma manivela lateral. Tampo: Em acrílico Dividido em 05 seções: cabeça, dorso, renal (comando nos dois lados), assento e pernas. Régua corredeira para colocação de acessórios. Movimentos: Semiflexão da perna e coxa, flexão abdominal, semissentado, Sentado, próclise ou reverso de trendelenburg, trendelenburg, para operação de tireoide, horizontal, litotômica, lateral esquerda e direita. Sistema elétrico (opcional). ACESSÓRIOS: Arco de narcose, Par ombreiras, Par suporte lateral, Par porta coxa, Suporte de braços, Jogo de colchonetes em espuma com revestimento em courvim; POSIÇÕES DO LEITO: Semi-Flexão de pernas e coxas; Flexão Abdominal; Trendelenburg; Reverso de Trendelenburg; Horizontal; Lateral; Para Operação da Tireoide; Litotômica; Sentado; Semi-Sentado. DIMENSÕES: Comp. (com cabeceira): 1.950 mm, Larg. (útil): 590 mm - Larg. (total): 650 mm, Alt. (do leito - regulável): Mín.: 820 mm a Máx.: 1.004 mm. PESO: 260 Kg. TENSÃO: 220 Volts. VOLTAGEM (trabalho dos motores): 24 Volts. CAPACIDADE MÁXIMA: 300 Kg.	Unidades	2	R\$ 83.276,67	R\$ 166.553,34
13	MESA HOSPITALAR DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA. Gabinete construído em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura. Tampo da mesa e de refeição em MDF com revestimento em laminado decorativo. Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço. Estrutura do tampo de refeição em tubo de aço cromado. Tampo de refeição com regulagem de altura. Puxadores em material plástico. Pés com rodízios giratórios de 2” de diâmetro. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento Antiferruginoso.	Unidades	2	R\$ 1.326,55	R\$ 2.653,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

14	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA DESCANSO, Reclinável em até 04 posições. Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1.20mm e 1 x 1.20mm. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim. Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral. Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55(CxLxA) / Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA). Assento: 55cm x 45 cm (LxP) / Encosto: 78cm x 52cm (AxL). Capacidade Aprox.: Até 110Kg. Largura Assento (Interno): 0,53 cm. Cor: azul, marfim, verde.	Unidades	5	R\$ 1.444,84	R\$ 7.224,20
15	AUTOCLAVE, horizontal, de mesa, até 75 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 30 litros, modo de operação analógico; indicação de vácuo; indicador de pressão na câmara interna; sistema de controle de pressão; esterilização a vapor de água saturado sob pressão, remoção do ar por purgação; gerador de vapor interno; acabamento polido sanitário; gabinete em aço carbono; pintura eletrostática, epóxi, cor cinza ou branca, acabamento fosco; com uma porta dobradiça com fechamento com dispositivo que possua sistema de vedação com guarnição em silicone ou similar; sistema de segurança que não permita o funcionamento com porta aberta; sistema de controle de pressão; válvula de segurança calibrada e lacrada. Voltagem/Tensão: a ser definida de acordo com a Unidade de saúde beneficiada. Com Assistência Técnica no Brasil. Deve possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve ser apresentado Certificado de Garantia mínima de 12 meses e Manual de Operação e serviço em Português.	Unidades	2	R\$ 6.396,58	R\$ 12.793,16
16	AUTOCLAVE, hospitalar, vertical, câmara simples, capacidade para 75 litros, com as seguintes características: câmara em aço inox número 18, tipo 18-8, com dimensões de 0,40 x 0,60m; cesto interno de chapa de aço inox, n. 22, válvula de segurança com sistema de contra peso, toda em metal; resistências elétricas de níquel-cromo blindadas em tubos de cobre branqueadas eletroliticamente, manipuladores de fechamento da tampa, de plástico isolante do calor, Lâmpada indicadora; chave de ligação para 3 temperaturas, manômetro, cabo de ligação para 110/220 volts.	Unidades	2	R\$ 17.646,67	R\$ 35.293,34
17	DESTILADOR DE ÁGUA. Capacidade de 4 litros. 220 V de potência. 220 - 450 watts. 60Hz de frequência. Dimensões: 27x33x27,6.	Unidades	2	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
18	SELADORA HOSPITALAR, de pedal com temporizador. Para embalagem de papel grau cirúrgico com no máximo 60 cm. Controlador de potência de selagem. Seladora Uniforme. Seladora Pedal para fechamento de sacos polietileno e polipropileno.	Unidades	1	R\$ 2.439,95	R\$ 2.439,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

19	REANIMADOR MANUAL NEONATAL, de silicone, completo, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autolavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade para o tamanho neonatal. Deverá ser acompanhada de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o uso, rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação ou de material mínima de 24 meses.	Unidades	2	R\$ 470,04	R\$ 940,08
20	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, de silicone, completo, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autolavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade para o tamanho pediátrico. Deverá ser acompanhada de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o uso, rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação ou de material mínima de 24 meses.	Unidades	2	R\$ 469,27	R\$ 938,54
21	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, possui tela de 8,4 polegadas colorida e touchscreen. (ECG, SPO2, Respiração, Temperatura, PNI. Possui um desempenho preciso de SpO2 durante a movimentação e baixa perfusão. Com a bateria interna, permite no mínimo 6 horas de funcionamento contínuo. A Alimentação DC pode ser de 12~15V, resultando em uma ampla faixa de alimentação, se tornando adequado para funcionamento inclusive em ambulâncias. Atende pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal.	Unidades	1	R\$ 15.101,67	R\$ 15.101,67
TOTAL DO LOTE 04					R\$ 1.182.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 05					
1	QUADRO LOUSA BRANCA, medido aproximadamente 2,50 x 1,20 estrutura superior e inferior em compensado com espessura mínima de 15 mm,e curvatura em ângulo de 30° com fechamento na parte frontal por compensado com espessura mínima 4mm e revestido por lousa branca. Nas partes laterais confeccionado em mdf espessura mínima de 15mm, e revestido por laminado melaminico branco brilho fixada por sistema de colagem de alta resistência. O quadro deverá conter uma moldura internar em metalon, 20x40cm em aço para reforço. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Laudo de ensaio com a ABNT NBR 16407:2015BNT. Laudo de ensaio ASTM D3359:2017 e ASTM D 3363. Laudo de ensaio NBR 9209. Laudo de ensaio NBR 8096 de no mínimo 240Hrs / 10 ciclos. Laudo de ensaio de no mínimo 1.200 H de conformidade com as NBR 8094:1983 e NBR 8095:2015. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.	Unidades	100	R\$ 1.713,00	R\$ 171.300,00
2	QUADRO LOUSA BRANCA, medido aproximadamente 3,00 x 1,20 estrutura superior e inferior em compensado com espessura mínima de 15 mm,e curvatura em ângulo de 30° com fechamento na parte frontal por compensado com espessura mínima 4mm e revestido por lousa branca. Nas partes laterais confeccionado em mdf espessura mínima de 15mm, e revestido por laminado melaminico branco brilho fixada por sistema de colagem de alta resistência. O quadro deverá conter uma moldura internar em metalon, 20x40cm em aço para reforço. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Laudo de ensaio com a ABNT NBR 16407:2015BNT. Laudo de ensaio ASTM D3359:2017 e ASTM D 3363. Laudo de ensaio NBR 9209. Laudo de ensaio NBR 8096 de no mínimo 240Hrs / 10 ciclos. Laudo de ensaio de no mínimo 1.200 H de conformidade com as NBR 8094:1983 e NBR 8095:2015. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima	Unidades	100	R\$ 1.689,50	R\$ 168.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.				
3	QUADRO LOUSA BRANCA, medido aproximadamente 2,00 x 1,20 estrutura superior e inferior em compensado com espessura mínima de 15 mm, e curvatura em ângulo de 30° com fechamento na parte frontal por compensado com espessura mínima 4mm e revestido por lousa branca. Nas partes laterais confeccionado em mdf espessura mínima de 15mm, e revestido por laminado melaminico branco brilho fixada por sistema de colagem de alta resistência. O quadro deverá conter uma moldura interna em metalon, 20x40cm em aço para reforço. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Laudo de ensaio com a ABNT NBR 16407:2015BNT. Laudo de ensaio ASTM D3359:2017 e ASTM D 3363. Laudo de ensaio NBR 9209. Laudo de ensaio NBR 8096 de no mínimo 240Hrs / 10 ciclos. Laudo de ensaio de no mínimo 1.200 H de conformidade com as NBR 8094:1983 e NBR 8095:2015. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.	Unidades	100	R\$ 1.577,00	R\$ 157.700,00
4	Quadro branco, medidas aproximadas: altura 1,20 cm, largura 2,50 cm, confeccionado em chapa fórmica lousa alto brilho 3mm (Próprio para Quadros), com moldura em alumínio com suporte para apagador arredondado, deve ser instalado na horizontal. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.	Unidades	100	R\$ 999,00	R\$ 99.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

5	Quadro branco, medidas aproximadas: altura 1,20 cm, largura 3,00 cm, confeccionado em chapa fórmica lousa alto brilho 3mm (Próprio para Quadros), com moldura em alumínio com suporte para apagador arredondado, deve ser instalado na horizontal. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.	Unidades	100	R\$ 983,30	R\$ 98.330,00
TOTAL DO LOTE 05					R\$ 696.180,00

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 06					
1	Bebedouro inox modelo industrial /coluna, capacidade 200 litros, 04 torneiras, com sifão embutido (não a mostra).	Unidades	30	R\$ 3.786,77	R\$ 113.603,10
TOTAL DO LOTE 06					R\$ 113.603,10

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. O degrau de valor será de R\$ 0,01 (um centavo) do item em disputa.
2. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

Clívia Damião de Oliveira Boaventura
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO III

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

Para efeito do art. 40, §2º, II, da Lei nº 8.666/93, o orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários é o descrito abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

NOTA: na hipótese de orçamento não corresponder ao preço máximo, deve ser modificada a parte final da cláusula acima, lançando-se a justificativa técnica no procedimento licitatório.

CONFORME PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Degrau de Valor:

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. O degrau de valor será de R\$ 0,01 (um centavo) do item em disputa.
2. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL

1. É obrigatório fixar o degrau de valor ou percentual no modo de disputa **aberto** (vide art. 14, III, c/c o art. 31, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19)]
2. Poderá ser fixado degrau de valor ou percentual no modo de disputa **aberto e fechado**, a fim de evitar o oferecimento de lances com variação insignificante.]
3. O degrau de valor ou percentual deve ser fixado para cada item/lote em disputa.]
4. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO IV

MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	060/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos permanentes para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Item	Discriminação do Produto	Medidas	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 01					
1	DVD PLAYER COM KARAOKÊ, - (com Pontuação) - DVP3560KX - c/ EasyLink, Progressive Scan, Saída HDMI, Entrada USB, Reproduz DivX, MP3, WMA, JPEG e Inclui Cabo A/V.	Unidades	2		
2	APARELHO DE TV LED 32 polegadas. Resolução HD (1366x768 pixels), equipada com receptor de sinal digital. Deverá possuir recurso que ofereça acesso aos conteúdos exclusivos disponibilizados pelas emissoras por meio da programação digital. 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV. Recursos de Vídeo: guide, info, closed caption e receptor digital. Potência do Áudio (RMS): 20W RMS. Taxa de atualização com tecnologia: 60Hz. Com acesso a aplicativos como Youtube e Opera. Consumo: 1kWh. O produto deverá acompanhar: TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual do usuário, Base e Termo de Garantia. Dimensões Aproximadas do Produto (AxLxP): 43x72x8,2cm. Garantia mínima de 12 meses. Bivolt.	Unidades	9		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

3	TELEVISOR 40 POLEGADAS LED FULL HD, 1920 x 1080 linhas (2.073.600 pixels). Conversor para tv digital integrado. Funções: HDMI, Sleep Timer, Guide, Info, DNR, Closed Caption, SAP/MTS, Som Surround, Ginga, PVR, Progressive Scan. Tecnologia: Smart4, Midiacast. Especificações: Menu multi-idíomas, Busca automática de canais, Formato de tela: 16: 9, Receptor DTV integrado, Recepção em ATV, DTV, CATV; Ajuste de temperatura de cor, Nivelador automático de cor, Equalizador de som e imagem predefinidos. Wi-Fi integrado, Time off, Estéreo, Função SAP, 2 entradas USB, 3 entradas HDMI, Entrada RJ45, Entrada RF para TV, Entrada de vídeo e áudio (RCA), Saída de áudio digital coaxial, Saída de áudio estéreo (P2). Tempo de resposta: 9,0ms; Ângulo de Visão: 176°. Brilho: 320 cd/m². Contraste dinâmico: 1.200.000: 1. Potência de áudio total 20 W. Sistema de TV: NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB. Frequência de rede: 50Hz/60 Hz. Padrão de Furo: vesa 200 x 300.	Unidades	27		
4	TV LCD 42 (polegada) - Tv LCD polegadas 1366x768 com conversor digital integrado; painel com vida útil de 50.000 horas e base giratória. Resolução: HDTV 1366 X 768; Conversor integrado: HDTV; conexões HDMI 3; Tela; Formato de tela; Widescreen: 16: 9; Ângulo de visão: 178 graus; Vida útil do painel: 50.000 horas; Ajustes do formato de tela: sim; som: recursos de áudio: balanço, grave; agudo; surround; redutor digital de ruído: sim; som surround: sim; conexões: entradas: 01 AV; 03 HDMI 01 Vídeo componente, 01 VGA-PC, 02 USB, 01 PC; Saídas: 01 AV, 01 fone de ouvido, Energia: Alimentação: Bivolt; consumo aproximado de energia: 120 Watts. Dimensões aproximadas e peso. Largura (com base) *972mm. Profundidade (com base) *255mm. Altura (com base) *656mm. Peso (com suporte) *15,7kg. Largura (sem base)97,2cm. Profundidade (sem base) 2,99cm. Altura (sem base)59,6cm. Peso (sem base)12,1kg; Funções: relógio: data/horas.	Unidades	22		
5	MICRO SYSTEM - Rádio AM / FM, CD Player, Mp3 CD. Som estéreo. Ultra compacto (Design moderno). Alimentação bivolt (110 / 220V). Opera também com pilhas (Não inclusas). Alça para transporte. Saída para fones de ouvido.	Unidades	3		
6	HOME THEATER, 5.1 FM/SD/USB com controle 30w 25x15cm - tamanho aproximado do rádio (sem as caixas de som): a: 25xl: 15cm tamanho aproximado das caixas de som: a: 12xl: 9cm tamanho aproximado da caixa: a: 28xl: 33.5cm peso aproximado: 4750g tipo de produto: home theater 5.1 FM / SD / USB com controle 30w na caixa cor: colorido.	Unidades	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

7	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, Potência RMS: 500W Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM / Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar – iPhone, iPod, iPad, Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV / Teclado / Acordeon / Microfone / Violão / Cavaquinho Canal 2: Microfone 1 + Violão / Cavaquinho / Microfone2 + Violão / Cavaquinho Equalizador: 3 vias (graves, médios e agudos) Alto-falante: Woofer 10” e tweeter 2 1/2” Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240V Dimensões (A x L x P) 565 x 423 x 252mm.	Unidades	37		
8	FILMADORA DIGITAL, com entrada para cartão de memória micro SD; Lente KONICA MINOLTA; Conversão em formato Full HD 1920x1080/60P (Saída) via HDMI; Mecanismo HD Gigabrid Premium; Sistema de navegação laser Touch com comando de gravação e função ZOOM; ZOOM Digital de 800 x; Reprodução de índice; Display de LCD 2,7” 16: 9 Widescreen; Controle automático de iluminação do display, Auto Iluminação Light; Data Battery; Botão Direct DVD Para uso de sharestation (Opcional); Transferência em alta velocidade via USB 2.0	Unidades	2		
9	DATA SHOW - projetor de mesa; Lente: Fixa - Foco Manual, F-N,1,44, Foco 16.7mm, zoom 1.0 - 1.35 digital; Compatibilidade da porta USB Type B: Compatível com USB 1.1 e 2.0 para exibição USB ou uso como mouse externo / compatibilidade da porta USB Type A: Uma porta compatível com USB 1.1e 2.0 para dispositivo USB ou exibição de câmera; CONEXÕES: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, Vídeo Composto (1 RCA) x 1, S-VÍDEO (Mine Din 4 pin) x 1, vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Áudio (RCA) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador), 1 HDMI; Voltagem 220v: Bivolt; Peso: 4,3kg.	Unidades	28		
10	TELA DE PROJEÇÃO (tela para projetor) 100 Polegadas, com estojo metálico, Tripe 2,10m x 1,50m GRM - GTTM100V 4:3 - Polegadas: 100" (4:3),Formato: 4:3 (vídeo), bordas e produto na cor preta, área de projeção na cor BrancaTecido: Matte White (verso preto), Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m, Medidas do produto: 2,33 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cmMedidas da caixa: 235 (C) x 20 (L) x 12 (A) cmAltura do Tripé: Até 2,80 mt. Peso do produto: 12.5 Kg. Peso da embalagem: 2.5 Kg.	Unidades	15		
11	BALANÇA DIGITAL GANCHO, balança eletrônica digital, capacidade de 50kg, com divisão de 5 grama, bandeja em aço prato de inox, com bateria interna, bivolt.	Unidades	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12	BALANÇA - Eletrônica DP 15 é desenvolvida para pesar e calcular de maneira rápida e precisa, sendo um aparelho eficiente e ideal para o comércio como restaurante, docerias, sorveterias e indústrias. Pode ser usada em energia elétrica como em feira livre com sua bateria interna, conta com tecla “tara” para a sub-reação da embalagem, totalizador do dia e prato em aço inox, DIMENSÕES: 38 x 18 x 36cm, / capacidade x divisão; 15 x 5g, DISPLAY: duplo (operador e cliente), alto brilho. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: fácil uso em pré-empacotamento com a função constante (tecla “CONS”) SAÍDA SERIAL: RS 232, COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM.	Unidades	6		
13	BEBEDOURO, para água mineral de 20 (vinte) litros, - Tipo coluna, - Capacidade mínima para armazenamento no mínimo de 2,5 litros – Gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó a base de epóxi – Duas torneiras de fácil manuseio (natural e gelada) em mínima e de alta resistência – Tubulações em cobre externas ao reservatório, - Reservatórios e dutos em materiais 100% não mínima – Compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/h – Não usar como elemento de refrigeração gás CFC – Tensão de 220 volts Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 900mm e mínima de 1.000mm, - Largura mínima de 300mm e mínima de 350mm, - Profundidade mínima de 270mm e mínima de 350mm. – Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1: 1998 e selo INMETRO. – Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Unidades	43		
14	BEBEDOURO, Bebedouro de garrafão tipo mesa com função gelado e natural. O bebedouro deverá possuir reservatório de água vedado garantindo a qualidade da água do garrafão. A refrigeração deverá ser por compressor, garantindo assim maior eficiência. O bebedouro deverá possuir função que permita a abertura automática do garrafão. Além disso, o bebedouro deverá possuir sistema que permita a mistura de água gelada e natural com apenas um toque. O bebedouro deverá ainda possuir termostato frontal com controle que permita direcionar a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. A capacidade mínima de refrigeração deverá ser de 3/L por hora. A capacidade mínima do refrigerador deverá ser de 2,2L e potência do bebedouro de 97w. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima do fabricante de 12 meses. Dimensões aproximadas A x L x P: 42x28x40cm	Unidades	37		
15	FOGÃO, a gás modelo domestico, 04 queimadores com no mínimo 01 tamanho mínima, forno com visor, puxador e prateleira, acendedor automático, base de apoio das grelhas, painel com indicação das faixas de temperatura do forno, bivolt e de acordo com as normas do INMETRO.	Unidades	17		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

16	FOGÃO, a gás, industrial, com 04 (quatro bocas) queimadores, grelhas medindo 400 x 400mm, todos os queimadores duplos, registro de latão cromado laminado tipo 1020.	Unidades	8		
17	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - com 4 bocas, fogão a gás industrial com forno, perfil 6cm, grelha de 30 x 30cm, removíveis, queimadores com fixação através de encaixe, queimadores simples chama dupla 120mm de ferro fundido, registros industriais, estágio contínuos cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi na cor preta, número de queimadores: 4 simples dimensões do produto (A x P x L): 800 x 860 x 760mm. Peso: 58kg	Unidades	27		
18	FOGÃO, a gás, industrial, com 06 (seis) queimadores, grelhas medindo 400 x 400mm, todos os queimadores duplos, estrutura e quadro em chapa de aço carbono laminado tipo 1020, em perfis “U” e “L”, registro de latão cromado laminado tipo 1020, bandeja coletora em chapa de aço tratado pintado, queimadores em ferro fundido, dotado de um forro, estrutura em chapa pintada/parede, porta e teto duplo isolados com lã de vidro porta em aço brilhante, dimensões 1080 x 1180 x 850mm.	Unidades	22		
19	MICROONDAS, informações técnicas: Altura 28,9. Capacidade em Litros 20 Litros. Classificação Energética A. Cor Branco. Frequência de operação do aparelho 60 Hz. Garantia 12 Meses. Largura 46,1. Peso 11,4. Prato Giratório Sim. Profundidade 34,1. Relógio Sim. Sistema de auto limpeza - Não. Tensão 220V. Trava de segurança - Sim. Voltagem 220V.	Unidades	24		
20	FREEZER HORIZONTAL, com duas tampas de 270 litros, com garantia do fabricante, tensão 220 volts.	Unidades	24		
21	REFRIGERADOR, doméstico, duplex, capacidade total mínima de 413 e máxima de 460 litros, consumo entre 50 a 53KW/mês, tensão 220 volts, porta com prateleiras, na cor branca, porta ovos, prateleiras internas, gavetas para vegetais, carnes e frios, congelador, lâmpada interna, não usar no sistema de refrigeração o gás CFC, com o SELO PROCEL.	Unidades	52		
22	REFRIGERADOR, doméstico, capacidade total líquida mínima de 280 litros, na cor branca. – Uma porta, com prateleiras para ovos e laticínios; - Prateleiras internas; - Gavetas para vegetais, frutas e carnes; - Congelador; - Lâmpada interna; - Não usar no sistema de refrigeração o gás CFC; - Tensão 220 volts; - Certificado com selo PROCEL INMETRO; - Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Unidades	36		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

23	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60cm 220 V PRETO 250 W – informações técnicas: Moto WEG com potência de 250W (Motor de 1o qualidade); Voltagem: 220V; 8 Pás; Rotação: 1390 rpm; Vazão: 1,460 m3/s; Controle de velocidade: Gradativo (0% a 100% de potência); Características do estator: Bobinas em cobre; Características do rotor: Eixo em Aço 1045 maciço; Características do motor: Capacitor certificado para 10.000 horas; Material da grade, pás e estrutura: polipropileno; Produto certificado INMETRO, segurança total para você cliente. Diâmetro da grade: 600mm (60cm); Diâmetro de pás: 500mm (50cm); Protetor térmico: SIM.	Unidades	81		
24	VENTILADOR, de 03 pás, de 50cm – de parede; - Com controle de; - Mínimo de 03 pás; - Diâmetro mínima de 50cm; - Grade protetora mínimae; - Voltagem Bivolt; - Garantia mínima de 1 ano.	Unidades	25		
25	VENTILADOR, tipo coluna, 40 ou 50cm, com 3 pás mínimael, grade protetora mínimae, regulagem de velocidades, controle de mínimael, coluna mínimael, altura mínima 180cm, altura mínima 130cm, mínima 220 volts, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano no Estado da Bahia.	Unidades	34		
26	CAFETEIRA ELÉTRICA - Completa e de tamanho ideal, jarra com 1030ml inquebrável de inox que mantém seu café aquecido por mais tempo, jarra térmica de inox para 16 à 24 cafés que ficam quente por mais tempo graças à parede dupla que isola a temperatura do café, porta filtro removível; com abertura lateral para higienização e acesso fácil para colocar o pó, botão liga/desliga com indicador luminoso, sistema cortapingo, permite servir o café antes do termino do preparo, colher dosadora para medir a quantidade corretamente, indicador do nível de água para nunca errar a medida desligamento automático para poupar energia elétrica, 220v.número de certificação INMETRO ULBR 12.0450	Unidades	14		
27	SANDUICHEIRA - Grill tamanho 6 hambúrgueres; grelha os 2 lados por igual ao mesmo tempo; placas antiaderentes permitem que os alimentos não grudem; grelha inclinada que elimina a gordura dos alimentos conservando o sabor; formato inclinado para escorrer a gordura sem tirar o sabor; sistema de articulação que se adapta à espessura do alimento; inclui espátula e bandeja coletora; revestimento antiaderente; DIMENSÕES APROXIMADA- 18 X 38 X 38CM, PESO APROXIMADO4,2KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES, INFORMAÇÕES ADICIONAIS LUZ - PILOTO. 220v.	Unidades	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

28	BATEDEIRA - Planetária com design moderno e elegante, é acompanhada por três batedores, om para massa leves, outro que serve para massas intermediárias e o último para sovar massas mais pesadas, o duplo movimento dos batedores mistura as massas de maneira mais homogênea, garantindo resultados perfeitos, as 08 velocidades são controlados por um botão giratório com cobertura soft Rouch, que é mais ergonômico e suave ao toque, a função soft star garante uma rotação mais lenta no início do ciclo, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: cor inox, modelo planetária deluxe SX84, MATERIAL: badetors em aço inox, POTÊNCIA: 300 WATTS, CAPACIDADE DA TIGELA: 04 LT, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO: UL-BR 12, RECURSOS: velocidade 8, função turbo, tigelas 1, BATEDORES: 01 em formato balão, para massas leves e aeração, 01 em formato folha para massa intermediária, 01 em formato de gancho para massas pesadas, suporte para descanso, porta fio, trava de segurança, BASE: antiderrapante, ALIMENTAÇÃO: 220 Volts, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,15 KW/h, DIMENSÕES DO PRODUTO: 40 X 31 X 22,5CM, SAC DO FORNECEDOR: 01 ano (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pelo fabricante, ITENS INCLUSOS: 01 batedeira, 03 batedores de matal, 01 tigela, 01 alimentador	Unidades	9		
29	LIQUIDIFICADOR - Com 3 velocidade, 800W para triturar gelo e alimentos mais duros com muita praticidade, suas lâminas afiadas são integradas ao copo proporcionando maior durabilidade e evitando vazamentos, função pulsar, oferecendo diversas possibilidades na hora de fazer sobremesas, bolos, tortas e até pães, possui antiderrapantes	Unidades	6		
30	LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO - confeccionado em aço inox, com copo inox capacidade para 2 litros, Com uma velocidade, mais função pulsar; Motor de alta rotação, com potência de 1200w e de 1650w, atingindo 22.000rpm e de 38.000rpm com o copo vazio, Desenvolvido para resistir a impactos durante o processamento de produtos como gelo, polpa congelada, entre outros, tensão Elétrica 220v, Potência Máxima 1200w, consumo 1,2kw/h, Dimensões (A X L X P): 55x23x20cm,peso líquido; 2,745kg, Peso Bruto: 4,4kg, Capacidade do copo: 2,0L, Rotação Máxima: 18.000rpm	Unidades	12		
31	LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO - confeccionado em aço inox, com copo inox capacidade para 4 litros, Com uma velocidade, mais função pulsar; Motor de alta rotação, com potência de 1200w e de 1650w, atingindo 22.000 rpm e de 38.000 rpm com o copo vazio, Desenvolvido para resistir a impactos durante o processamento de produtos como gelo, polpa congelada, entre outros, Tensão Elétrica 220v, Potência Máxima 1200w, Consumo 1,2km/h, Dimensões (A X L	Unidades	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	X P): 55X23X20cm, Peso líquido: 3,8kg Peso Bruto: 4,4kg, Capacidade do copo: 4,0L Rotação Máxima: 22.000rpm				
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL TRITURADOR – Baixa rotação; Capacidade 4 Litros; em Aço Inox; Corpo do motor em aço inox; Copo em aço inox com alças laterais; tampa em alumínio; Manual e Certificado de Garantia; Tensão (V): Bivolt; Frequência (HZ): 50/60; Potência (CV): 1/2; Rotação (R.P.M.): 3.740; Consumo (KW/H) aprox.: 0,370; Dimensões aprox.: (A x P): 57,0 x 22,5cm. Sugestão Marca/Modelo VITHORY/TR 04 ou similar de qualidade igual ou superior.	Unidades	15		
33	LIQUIDIFICADOR, modelo doméstico, capacidade total 02 (dois) litros, revestimento do motor em mínimae de alto impacto, copo mínimae transparente e graduado, com no mínima 03 (ini) velocidades, sistema pulsar, potência mínima 350 W, consumo mínima 0,14 KWH/h, mínima 220 volts, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Unidades	27		
34	LIQUIDIFICADOR, modelo industrial, 02 L (dois) de capacidade, com copo em aço inoxidável AISI 304 polido, revestimento do gabinete em alumínio polido, potência ½ CV, tensão 127/220 volts.	Unidades	12		
35	LIQUIDIFICADOR, modelo industrial, 10 L (dez) de capacidade, com copo em aço inoxidável AISI 304 polido, revestimento do gabinete em alumínio polido, potência ½ CV, tensão 127/220 volts.	Unidades	7		
36	PURIFICADOR DE ÁGUA instalado em parede, com filtro de água, sistema eletrônico de refrigeração, temperatura natural e gelada, contendo 1 Pingadeira (aparador de água), 1 Suporte p/parede, 1 Kit instalação; Material Polipropileno (plástico de alta resistência) ; Temperatura média da saída de água 8°C; Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros; Capacidade de refrigeração 2.2 litro/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C ; Medidas Altura: 39 cm x Largura: 30,5 cm x Profundidade: 37 cm ; Temperatura ambiente mín. e máx. de trabalho 5°C a 42°C Pressão mín. e máx. da rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA) ; Peso líquido 12 KG; Tensão: bivolt - 127V/220V-60HZ; Consumo 100W, Equipamento certificado pelo INMETRO. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidades	85		
37	APARELHO TELEFONE SEM FIO, Identificação de chamadas e display luminoso, Conferência a três e transferência de chamadas, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Agenda para 70 contatos, 7 tipos de toque; funções Flash, rediscar e mudo.	Unidades	10		
38	APARELHO TELEFONE, com fio compatível com as centrais públicas e PABX; Confeccionado em padrão de cores modernas; teclado dedicado tipo pulso, e multifrequencial tipo tom; Circuito totalmente eletrônico; Teclas com função Flash, PT e Redial; Memória do último discado; composto por 15 teclas	Unidades	33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	emborrachadas; 2 níveis de campainha selecionáveis por chave.				
39	APARELHO, telefone, com 17 teclas, para mesa, conectores padrão Americano e ou Telebrás, com as seguintes características: teclas MUTE, FLASH, LND, REDIAL, MODE, PAUSE, campainha eletrônica com ajuste volume, dedicado/multifrequencial, monofone compacto, adaptador pino padrão Telebrás, opção de chave de bloqueio, com tempo de flash entre 100 a 150 milissegundos, com 10 memórias de 02 toques, peso mínimo 543 gramas, garantia mínima do fabricante de (um) 01 ano.	Unidades	6		
40	SUPORTE - para TV LCD 42 polegadas - Material/Composição Aço. Inclínável Sim. Conteúdo da Embalagem Suporte para TV articulado e Prateleira para DVD/Decoder. Garantia do Fornecedor 5 Anos. Largura Ajustável Sim. Aparelhos compatíveis 10 a 55 polegadas. Cor Preto. Tipo Articulado.	Unidades	72		
41	MICROFONE: Dinâmico com cabo 5 metros; construído em material metálico resistentes à alto impacto, desenvolvidos dentro do mais alto padrão de confiabilidade, buscando oferecer ao usuário o melhor desempenho nas mais variadas aplicações, como sonorizações ao vivo, uso em estúdios, palestras, etc. Com ótima frequência de resposta e um alto nível de sinal de saída. Corpo: metal cápsula: dinâmica resp. de frequência de 50 HZ - 15 KHZ padrão polar: cardioide unidirecional impedância de saída: 600 ohms sensibilidade: 73 dB cabo: XLR xP10 5 metros, conector: TRS 1/4" (6,5mm). Contendo na embalagem um microfone e cabo.	Unidades	30		
42	TERMÔMETRO DIGITAL COZINHA INDUSTRIAL, Tipo espeto; haste em aço inox de 15cm, com terminal pontiagudo; escala: -50 a +300: 1°C; a prova d'água; Termômetro portátil; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Alarme	Unidades	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

43	Lavadora De Alta Pressão Motor de indução, vazão máxima de até 550L/h, pressão máxima de 2500 PSI.Máquina Compacta, durável e robusta sendo muito pratica para transportar com alça de alumínio retrátil e emborrachada. Com porta-acessórios.Com bomba axial com cabeçote em alumínio e pistões em aço inox. Cabo Elétrico de 5m e mangueira de alta pressão de aço de 10m,de fácil locomoção.Equipado com gatilho trava de segurança, bicos de 15, 25 e 40 além do sistema stop total, corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho.Equipada com engate rápido e filtro, facilidade em montar e desmontar a mangueira sem necessidades de usar ferramentas.Equipado com os seguintes itens:01 Pistola de alta pressão com conexão de rosca M2201 Lança de inox com conexão rápida em latão04 Bicos com conexão rápida (0, 15, 25 e 40)01 Bico turbo com conexão rápida01 Mangueira de alta pressão com 10m de trama de aço01 Sistema de stop total01 Gatilho com trava de segurança01 Filtro de água01 Espigão para conexão da mangueira01 Bomba axial com cabeçote de alumínio02 Rodas para transporte01 Alça ergonômica retrátil e emborrachada01 Suporte para acessórios01 Botão liga e desliga ergonômico e de fácil acesso01 Cabo Elétrico de 5m- Pistões de aço inoxCaracterísticas de Produto:Potência Elétrica: 2500WPressão nominal: 1530/ 10,6 PSIPressão permissível: 2300/15,85 PSIFrequência: 60HzMotor: InduçãoVazão: 9,1L/hNível de Ruído: 86,4Dimensões do Produto:Altura: 92 cmLargura: 33cmProfundidade: 33 cmPeso: 24,5 kg	Unidades	5		
44	Lavadora De Alta Pressão Motor de indução, vazão máxima de até 280L/h, especificações: 1200 watts Potência: 1200W; Pressão: 1600 libras, Pressão máxima 1600Vazão: 280 l/h.Mangueira de 4 metrosLança de jato leque (regulável)Lança de jato turbo. Dimensões do item C x L x A 29 x 25 x 50 centímetrosLibras por polegada quadrada	Unidades	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

45	Lavadora De Alta Pressão Motor de indução, vazão máxima de até 360L/h, pressão máxima de 1885 PSI. Especificações 1700 watts Pressão: psi/ 130 bar Vazão: 360 Litros/hora Potência: 1700 watts Cabeçote: Alumínio Motor: Indução Alças e Rodas Suporte de Acessórios Dois tipos de lanças Alimentação Potência: 1700 watts Dimensões Tamanho do Produto (AxLxP): 82,4 x 40,7 x 32,2 cm Peso: 13 Kg Tamanho da Embalagem (AxLxP): 40 x 40 x 60 cm Peso: 13,8 Kg	Unidades	4		
46	FREEZER HORIZONTAL - com 2 portas balanceadas, alimentação 220volts, capacidade para 410 litros, é indicado para conservação de produtos congelados, sua temperatura pode variar entre -16° a -20°c, refrigeração estática com serpentina de cobre, controle de temperatura através de termostato, degelo manual, tampa cega, basculantes com puxadores, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pintado branco, gabinete com rodízios, possui condensador skin condenser que promove uma maior economia de energia e apresenta um baixíssimo nível de ruído; Dimensões aproximado do produto (L x A x P): 133,1X 93,6 X 72 cm; com garantia do fornecedor 12 meses.	Unidades	20		
47	FRIGOBAR 71 L. Com 2 prateleiras. Dimensões: Altura 63.0 cm, Largura 44.5 cm, Profundidade 51.0 cm. Tensão/voltagem 220v.	Unidades	1		
48	GELADEIRA FROST FREE, 370 L. Dimensões: largura 60 cm, altura 179,1 cm, profundidade 70 cm, peso 57 kg. Tecnologia Frost Free. Cor Branco. Tipo Duplex. Três Prateleiras. Consumo 51,3 Kw. Capacidade Total Bruta (Litros) Entre 300 e 400 L média. Possui: Cesta porta ovos, Compartimento Congelamento Rápido, Degelo Automático, Iluminação Interna, Pés Niveladores, Prateleiras na porta, Recipiente para guardar gelo, Prateleiras no freezer, Frequência 60 Hz, Tensão 220V, Altura do produto 179,1 cm. Capacidade líquida do refrigerador (L) 279. Capacidade líquida do freezer (L) 91. Capacidade total de armazenamento 370. Capacidade Bruta do Refrigerador (L) 283. Capacidade Bruta do Freezer (L) 107. Capacidade Total Bruta (L) 390.	Unidades	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

49	Máquina de lavar roupas, automática, carga superior, eficiência energética A, capacidade 14 Kg, 12 a 16 programas de lavagem, com 4 níveis de água, Altura 100cm, Largura 65cm, Profundidade 70cm, Abertura Superior, Programas de lavagem: Roupas Brancas, Roupas coloridas, Roupas escuras, Jeans, Uniforme, Roupas Íntimas, Leves, Roupas de bebê, Econômica, Rápido, Tira Odores, Panos de limpeza, Casacos pesados e moletoms, Edredom e Cama, mesa e banho.	Unidades	17		
TOTAL DO LOTE 01					RS

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 02					
1	ARMÁRIO, com duas portas alto, em aço, quatro prateleiras, dimensões mínimas de 900 x 450 x 1980mm, na cor padrão da unidade, com duas chaves.	Unidades	73		
2	ARMÁRIO DE COZINHA, confeccionado em MDP de 15mm, medindo: altura 1,94/largura 1,15/profundidade 0,42m. Com 03 portas e divisórias com prateleiras, 03 gavetas com corrediças metálicas. Pés quadrados c/ regulagem.	Unidades	11		
3	ARMÁRIO DE COZINHA, com paineleiro confeccionado em MDF/BP, composto por 1 armário suspenso de 3 portas, medidas: 120 x 675 x 323, e paineleiro de 04 portas medindo 201 x 070 x 323.	Unidades	11		
4	ARMÁRIO, alto fechado c/ duas portas: Tampo superior em MDF 25mm com perfil 180 graus maciço ou fita reta nos 04 lados, subtampo, corpo, fundo, base, portas e prateleiras em MDF 18mm, com fita reta. Base metálica 40 x 20, dobradiças com abertura 270 graus e puxadores na parte superior medindo 96mm. 80 x 50 x 210.	Unidades	23		
5	ESTANTE, em aço, com 06 prateleiras, dimensões 1980 x 920 x 300mm, em chapa de 0,75mm de espessura com 03 dobras em todas as bordas, colunas em chapa de 1,5mm com 02 reforços em forma de X em cada lateral, 01 reforço em forma de X no fundo, tratamento anti ferruginoso, pintura na cor padrão cinza, parafusos zincados.	Unidades	87		
6	ESCADA, bilateral com 6 degraus, sendo leve, prática e versátil. Indicado para quem está buscando facilidade no armazenamento, flexibilidade nos trabalhos e um produto de alta qualidade. Deverá ser confeccionada em liga de alumínio, levíssima e grande resistência. Altura no modo Fechado: 1,88 centímetros - Altura no modo pintor (Aberta): 1,78 centímetros - Altura útil (uso do patamar): 1,28 centímetros. Escada com seis (6) Degraus. Escada Dupla (Degraus ambos os lados). Permitida carga nominal de 200kg. Para maior segurança, a escada deverá ter degraus especiais estriados antiderrapantes e sapatas de borracha. Escada Dupla, abertura no formato pintor. Deverá possuir o uso de ambos os lados. Permitida carga nominal de 200kg.	Unidades	36		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

7	ARQUIVO, para pasta suspensa, dimensões mínimas de 1330 x 470 x 710mm, em aço na cor mínima da unidade, com 4 gavetas, puxadores cromados, porta etiqueta e com fechadura com travamento simultâneo	Unidades	89		
8	ARQUIVO, tipo fichário, dimensões mínimas de 1300 x 500 x 720mm, em aço, na cor padrão da unidade, com 06 gavetas, para ficha 15 x 20cm	Unidades	5		
9	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS Tampo: Confeccionado em MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 25mm, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm com raio de 25mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, podendo ser nas cores: Padrão Pandin. Laterais: Confeccionado em MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 15mm medindo 585mm(A)x515mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: Confeccionada em MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 10mm medindo 560mm(A) x 378mm(L). Fundo: Confeccionado em arremates MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 15mm acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura medindo 400mm(P) x 500mm(L) x 15mm(E). Nicho: formado entre o tampo superior e as gavetas proporcionando uma área livre para acondicionamento de documentos ou pertences pessoais na medida de 106mm(A) x 365mm(L) x 369mm(P). Gavetas: Possui 3 Gavetas com frente em MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 15mm com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura e corpo confeccionado em Galvalume (Al+Zn) #26 (0,45mm) sendo; Uma gaveta superior medindo: 90mm(A)x363mm(L)x402mm(P), com porta objetos em PVC personalizado com sistema de deslizamento por trilho telescópico D2721 27 400mm 5 eng. 15kg (GV) Duas Gaveta inferior medindo: 140mm(A)x363mm(L)x450mm(P), com suporte para armazenagem de pastas suspensas com posicionamento ergonômico para o usuário, com sistema de deslizamento por trilho telescópico D3531 35 400mm 6 ENG.25kg (GV P) Fechadura cilíndrica Tipo Yale – com sistema articulado contendo 2 chaves acoplado a uma arremate frontal acima das gavetas na confeccionado MDP BP partículas de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 15mm na medida de 50mm(A) x 365mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com um sistema de travamento simultâneo das gavetas mediante varão confeccionado em Galvalume (Al+Zn). Puxador em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 58mm(L) 1 dobra com (15mm) à 90°, 2ª dobra com (29mm) à 315. Acompanha 4 rodízios sendo 2 sem travamento e 2	Unidades	35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	frontais com travamento, confeccionados em poliestireno podendo ser na cor preta.				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

10	CADEIRA GIRATÓRIA, operacional, sem braços, espaldar médio, estrutura do assento e encosto em madeira compensada multi laminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 55mm no encosto e 65mm no assento, com revestimento em vinil na cor padrão da unidade. Dimensões mínimas do assento de 490mm de largura por 480mm de profundidade e encosto de 450mm de largura por 470mm de altura, podendo variar +/- 5%, contra encosto com capa de proteção em polipropileno de alta resistência, perfil de PVC do tipo macho e fêmea anti-impacto para total proteção das bordas da poltrona. Assento e encosto separados e interligados por lâmina confeccionada em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Encosto regulável na altura. Altura do assento regulável micro metricamente através de tubo selado a gás. Mecanismo de inclinação flutuante do encosto e assento, do tipo relax, com tensão regulável através de flange confeccionada em chapa de aço SAE 1006/1008, fosfatizado, sua inclinação é de 3° a 24° graus. Base confeccionadas em aço tubo SAE 1008/1010, bucha gula para o sistema giratório e de regulagem com 10mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno – Poliacetal Copolímero) com ajuste H7 (0,02mm), o ângulo de regulagem e comandada por alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo. Todos os mecanismos são protegidos com uma blindagem telescópica de polipropileno. Estrutura com 05 pas em aço tubo SAE 1008/1010, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno ou PVC, com rodízios em nylon de duplo giro, diâmetro 650mm. Poltrona montada com porcas garras 9mm em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de ¼ zincado preto. Todo material em aço e desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro p/melhor aderência da tinta, soldados com solda eletrônica tipo MIG e pintados com tinta epóxi pó na cor preta. O produto deve estar em conformidade com a NR-17 do ministério do trabalho, e normas da ABNT vigentes. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962: 2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.	Unidades	32		
11	CADEIRA, base fixa sem braços, quatro pés, e estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade com espessura mínima de 50mm revestido em tecido na cor padrão, estrutura em aço tubular assento e encosto confeccionado em madeira multi laminada moldados anatomicamente, bordas em PVC mínima de alto impacto preto, tipo macho /fêmea e pintura em ínim preto em todos os componentes de aço.	Unidades	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12	CADEIRA, com braços, capa do assento e encosto em polipropileno, com estofamento em espuma de poliuretano de alta densidade com 450mm de espessura revestido em tecido na cor da unidade, base de 05 patas em nylon preto com rodízios duplos para piso duro (com anel de borracha), regulagem de altura a gás, e mola amortecedora	Unidades	35		
13	CADEIRA, giratória, em polipropileno e poliéster, Estrutura polipropileno, encosto e assento em espuma injetada e revestimento em poliéster, pés rodízio em polipropileno estampa / Cor preta.	Unidades	36		
14	CADEIRA, giratória Presidente, em polipropileno e poliéster, Estrutura polipropileno, encosto e assento em espuma injetada e revestimento em poliéster, pés rodízio em polipropileno estampa / Cor preta.	Unidades	38		
15	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA, A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores, apoio braços e, poliuretano injetado, compor do braço em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura dos usuários, com a base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti ergonômicos tais como costuras em alto relevo, botões, aplicações com outros tecidos, a borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplitea nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores. O encosto possui uma configuração que adaptada à coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule o encosto para este local.	Unidades	17		
16	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, com capas do assento e encosto e estrutural do encosto, injetados em PP, madeira compensada no assento. Espuma do assento e encosto injetados em poliuretano flexível de alta densidade e alta resiliência. Mecanismo Evolution de duas alavancas com movimento de inclinação/contato permanente do encosto. Coluna a gás, em conformidade DIN 4550, com curso de 120mm para ajuste de altura do assento, com telescópio para proteção e acabamento. Base em nylon com fibra de vidro e diâmetro de 630mm. Rodízio em nylon com pista em PU. Braços com altura regulável, estruturados em chapa de aço, com carenagem em polipropileno e apoio superior injetado e PU skin. Furação do mecanismo: 160 x 200mm Furação do compensado de assento: 160 x 200mm (mecanismo) e 55 x 55mm – triangular (para braços) Cor das peças metálicas e plásticas de acabamento: Preto.	Unidades	18		
17	LONGARINA, de 02 lugares, poltronas com apoio em espuma de poliuretano, assento e encosto estofados em espuma poliuretano de alta densidade injetada e moldada anatomicamente, com 70mm de espessura, revestida em courvin cor da unidade, estrutura mínimae, seção retangular, com tratamento fosfatizante e pintura em iním preto fosco, frisos de mínimae em PVC preto nas bordas, cada assento com no mínima 500mm de largura.	Unidades	17		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

18	LONGARINA, de 03 lugares, poltronas com apoio em espuma de poliuretano, assento e encosto estofados em espuma poliuretano de alta densidade injetada e moldada anatomicamente, com 70mm de espessura, revestida em courvin cor da unidade, estrutura mínimae, seção retangular, com tratamento fosfatizante e pintura em iním preto fosco, frisos de mínimae em PVC preto nas bordas, cada assento com no mínima 500mm de largura.	Unidades	63		
19	LONGARINA DIRETOR COM BRAÇOS E 03 ASSENTOS, Longarina diretor com 03 lugares e braços, assento e encosto em espuma injetada anatômica, apoio de braços do tipo corsa e estrutura em aço reforçada com pintura epóxi-pó. Para comprovar a qualidade do produto, requer a apresentação dos laudos junto a proposta de preço. Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado. INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 400 horas conforme NBR 8094: 1983, E de Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento de no mínimo 400 horas NBR ISO 4628: 2015, e ainda de Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas de no mínimo 400 horas NBR 5841: 2015 Os laudos devem estar em nome da marca.	Unidades	6		
20	MESA PARA JANTAR, com tampo em granito polido com 04 cadeiras, estrutura tubular e estofada, mesa com estrutura de tubo de 2° polegadas.	Unidades	3		
21	MESA, auxiliar, 800 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico na cor mínima da unidade, com espessura não inferior a 25mm e não superior a 30mm, mínimae de secção retangular de 30 x 70mm com tratamento fosfatizante e pintura em tinta iním - pó branco gelo, base com sapatas niveladores de piso. Bordas longitudinais em post forming arredondadas a 180 graus, bordas transversais mínimae em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, Paineel frontal com 20mm espessura revestido em laminado melamínico com borda inferior mínimae em fita de polietileno	Unidades	2		
22	MESA, auxiliar, de 1000 x 600 x 735mm, podendo variar em +/- 5%, tampo em madeira aglomerada, revestida em laminado melamínico na cor mínima da unidade, com espessura mínima de 25mm, borda frontal arredondada em PVC. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT / NBR 13960/97 (TERMINOLOGIA), ABNT / NBR 13966/97 (CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS) e ABNT / NBR 14111/98 (ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTENCIA E DURABILIDADE).	Unidades	2		
23	MESA COM GAVETAS 01 GAVETEIRO FIXO DE 03 GAVETAS (LxPxA) (1400X600X730), mesa de trabalho, com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico BP cor padrão da unidade, com cantos retos; borda em PVC extrudado, ou PSAI na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes, com 02 recortes circulares ou triangulares, nas	Unidades	24		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou abs. Dimensão: 1400 X 600 X 740mm. (com variação de +/- 5%) Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico cor padrão da unidade com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18mm. Pés laterais, a serem fixados sob o tampo, em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico cor padrão da unidade com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Gaveteiro fixo, com 03 gavetas, caixa e frente das gavetas em chapa de MDP com 18mm de espessura, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, revestido totalmente em laminado melamínico BP. Gavetas com corredeiras metálicas deslizando em roldanas de nylon, com frente das gavetas em MDP, revestido em laminado melamínico BP na cor padrão da unidade; puxadores tipo alça, metálicos, acabamento em cromo, fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. O tampo deve ser fixado a estrutura por meio minifix, de maneira a mesa possa ser montada e desmontada sem causar danos à estabilidade da mesma. Cor padrão da unidade. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13967: 2009 ou NBR 13966: 2008, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados Garantia mínima de 5 anos.				
24	MESA, complementar em forma de L, dimensões 1400 x 1400 x 720mm, com 3 passagens de fiação, painéis laterais e frontal em melanina baixa pressão argila, acabamento da borda em PVC argila, com pé de tubo quadrado em aço em pintura pó epóxi preto fosco dotado de 2 passagens de fiação na extremidade inferior, acompanha canal de fiação aramado sob o tampo.	Unidades	7		
25	MESA, de 1200 x 600 x 750mm, com 03 gavetas, com chaves e puxadores em alumínio, tampo em madeira aglomerada, revestido melamínico na cor mínima da unidade, com espessura mínima de 15mm, painel frontal com no mínima de 15mm de espessura revestido em melamínico com bordas inferior mínima e com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura mínima e retangular de 13x70mm, pintada em inim pó pelo sistema, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado.	Unidades	13		
26	MESA, de trabalho, de 1200 x 700 x 750mm, com tampo em madeira aglomerada revestida em laminado melamínico na cor mínima da unidade, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínima 20mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor mínima da unidade, com bordas inferiores mínima e com fita de poliestireno, com 25mm de espessura, na cor mínima da unidade, estrutura mínima e de secção retangular de 30 x 70mm, pintada em inim-po pelo sistema mínima e c, na cor mínima da unidade, borda frontal em post forming arredondadas a 180° e bordas transversais mínima e em fita	Unidades	16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	de poliestireno na cor mínima da unidade, sapatas niveladoras de ínim.				
27	MESA, para computador, mínimael mínima de 1000 x 600 x 720mm, tampo sobreposto a estrutura, em madeira aglomerada com espessura mínima de 28mm, revestido em ambas as faces em lâmina de madeira natural radica de imbuia e bordas longitudinais arredondadas a 180°. Em madeira maciça natural radica de imbuia, com tratamento em verniz poliuretânico semi- fosco. Estrutura composta de: Base vertical de ínim aproximada de 240 x 40mm, com placas laterais de saque frontal em chapa de aço galvanizado e pintado em ínim na cor preta, com niveladores e suporte para filtro de linha e nylon poliuretânico, permitindo mínima do filtro de linha no interior da lateral, com separadores que permitam conduzir a mínima para telefonia logica e mínimae, base com horizontal superior em chapa de aço galvanizado medindo aproximadamente 4 x 35 x 340mm pintado em ínim na cor preta, base horizontal inferior em chapa de aço galvanizado medindo aproximadamente 25 x 65 x 590mm pintado em ínim na cor preta, com sapatas reguladoras de ínim em nylon com mínimae aproximado de 64mm e canaleta horizontal perfilada em chapa de aço galvanizado, com seção retangular aproximada de 90 x 60mm, pintado em ínim na preta, permitindo aplicação de no mínima 3 tomadas universais, extensor para teclado totalmente em chapa de aço galvanizado pintado em ínim preto, com borda de contato com o mínima arredondado, suporte para gabinete de computador vertical totalmente em chapa de aço pintado em ínim, na cor preta, com regulagem horizontal e mínimae duplos de nylon.	Unidades	34		
28	MESA PARA COMPUTADOR, com tampo em MDF 25mm, acabamento fita reta 2mm nos 04 lados, painel frontal em aço perfurado com altura de 360mm, pés laterais com sapatas superiores e inferiores em aço repuxado com coluna 50x50 possuindo calha de saque frontal para fiação 120x60.	Unidades	55		
29	MESA, para refeitório, dimensões 2700 x 90cm, revestida em laminado melamínico, incorporadas com estrutura em aço tubular, tampo em madeira aglomerada, totalmente revestido em laminado plástico, todos os componentes metálicos com tratamento contra ferrugem, mesa com 02 pares de pés unidos dois a dois conjuntos de estruturas, pés das mesas, com ponteiras plásticas antiderrapantes Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento.	Unidades	22		
30	CONJUNTO DE MESA INFANTIL, – Conjunto escolar mesa medindo 100 x 100 em fórmica, diversas cores e cadeira infantil individual com estrutura de ferro nas diversas cores e assento e encosto em fórmica nas diversas cores.	Unidades	12		
31	CAMA BOX, Solteiro 0,88m Conjugado, Tipo de colchão: Espuma. Tamanho: Solteiro. Dimensões: Altura: 0,51m (já com os pés de 12cm).	Unidades	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

32	SOFÁ, de canto, em L, com braços, para 06 lugares Base – Estrutura da base em aço tubular. Assento e Encosto – estrutura moldada anatomicamente em material resistente e com tratamento ignífugo, bordas do assento arredondadas. Almofadas – em espuma de poliuretano injetado anatomicamente com densidade controlada de 55kg/m ³ , podendo variar em +/- 5kg/m ³ . Espuma mínima de alta resiliência, alta mínima de rasgo, alta mínima de alongamento e ruptura, baixa fadiga mínima e baixa mínima permanente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Braços – Estrutura dos braços em aço tubular oval com alma de aço, revestidos em poliuretano integral na cor preto fosco. Pintura – todas partes mínima devem ter tratamento de fosfatização e acabamento com pintura em pó por processo mínimo na cor preta. Dimensões: - Largura externa mínima: 200mm – Profundidade externa mínima: 720mm – Altura do encosto mínima: 800mm – Altura do assento mínima: 400mm Revestimento – em vinil na cor mínima da unidade, com mínima levemente texturizada, com espessura mínima de 0,8mm e gramatura de 400g/m ² com forro interno em tecido. Garantia mínima de 03 anos.	Unidades	1		
33	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS PARA BALCÃO. Armário baixo confeccionado em madeira (MDP) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	Unidades	1		
34	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. Confeccionado em chapa de aço normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo e portas. Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. ACABAMENTO: Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120°C. A pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme, capacidade de peso recomendado por prateleira é de 30 Kg.	Unidades	20		
35	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS, confeccionado em chapa de aço normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa reforçada tipo “Omega” com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa nas laterais do produto, Travas frontais na horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as gavetas em chapa. Trava base inferior frontal em chapa, com 4 dobras. Trava base inferior trazeira em chapa, em formato U com 2 dobras. Trava superior trazeira em chapa em formato U com 2 dobras, Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12	Unidades	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	parafusos M4 x 10mm cabeça chata PHS para fixação Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008 Gavetas montadas no sistema de dobras com travamento com utilizando Hastes para pastas suspensas (medida 494,4mm a 28,5mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15x15mm confeccionada. ACABAMENTO Toda chapa e aço normatizada é tratada pelo processo anticorrosivo. CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta.				
36	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS INFANTIL PLÁSTICAS DECORADAS.	Unidades	120		
37	MESA PARA ESCRITÓRIO, c/3 gavetas tampo em MDF 25mm, acabamento fita reta 2mm nos 04 lados, painel frontal em aço perfurado com altura de 360mm, pés laterais com sapatas superiores e inferiores em aço repuxado com coluna 50x50 possuindo calha de saque frontal para fiação. 120x60.	Unidades	2		
38	CARRINHO - Em aço inox utilizado em muitos ambientes, HOSPITAIS: pode ser usado para transportar medicamentos e materiais cirúrgicos, COZINHA: ele é excelente para transportar alimentos e utensílios de culinária, facilidade na limpeza, não enferruja e sua estrutura não porosa, não altera a cor e sabor dos alimentos, ele também é resistente a alta temperaturas, suporta em média 200kg, fabricado em aço inox, tubo 25 x 25mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3, altura fixa 900mm, acabamento escovado, CARRO ABERTO AB: CARRO LARGURA 3, CARRO COMPRIMENTO 3, CARRO BANDEJA 5.	Unidades	4		
39	ESCADA DE ALUMÍNIO 07 DEGRAUS, de abrir, formato tesoura, em alumínio com 7 degraus; 100% de liga especial de alumínio; alta resistência (120kg com carga); sapata 100% borracha; degraus com apoio para os pés; Número de degraus: 7. Garantia do fabricante.	Unidades	1		
TOTAL DO LOTE 02					R\$

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 03					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

1	CONDICIONADOR DE AR, de janela ciclo de ar frio, mecânico, capacidade mínima de 7.500 btus, na cor branco, dupla saída de ar distribuindo melhor o ar em todo o ambiente, painel dispensa molduras de fácil instalação sem a necessidade de uso de molduras e arremates, multidirecionador de ar tendo aletas que impulsionam a saída do ar em 3 direções diferentes ao mesmo tempo, filtro limpa-fácil, limpando mais fácil e rapidamente o filtro. Aparelho medindo aproximadamente altura (mm) 324 x largura (mm) 473 x profundidade 527mm, altura do produto embalado aproximadamente altura (mm) 440 x largura (mm) 577 x profundidade (mm) 635, tensão 220v, peso líquido máximo 30,5, peso bruto máximo 31,5, capacidade de refrigeração do ambiente por área de aproximadamente 11,8 m², corrente máxima de 3.5. Garantia de 1 ano	Unidades	13		
2	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI HALL com capacidade mínima de 9.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 454 m³/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal W 2.637 e kW (*) 2,64, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410ª que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,26w, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 17,00 kwh/mês, 220 volts, potência elétrica de consumo no máximo de 810w, corrente de no máximo 3,7 a, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “I FEEL”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “Screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	22		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

3	CONDICIONADOR DE AR, Split hi hall com capacidade mínima de 12.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 614 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 3.516 e kW (*) 3,52, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,27 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 22,6 kwh/mês, 220 volts, potência elétrica de consumo no máximo de 1075W, corrente de no máximo 4,95 A, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “i feel”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	50		
4	CONDICIONADOR DE AR, Split hi hall com capacidade mínima de 18.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 712 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 5.274 e kW (*) 5,27, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,32 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 33,4 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 1.590 w, corrente de no máximo 1590 A, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “i feel”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao	Unidades	34		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.				
5	CONDICIONADOR DE AR, Split hi hall com capacidade mínima de 24.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 908 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal W 7.032 e kW (*) 7,03, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 45,6 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.170 w, corrente de no máximo 9,90 A, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “i feel”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	19		
6	CONDICIONADOR DE AR, Split hi hall com capacidade mínima de 30.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 1245 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal W 8.790 e kW (*) 8,79, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no INMETRO, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, corrente de no máximo 12,35 A, filtro ionizador	Unidades	11		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função “i feel”, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla “screen” para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.				
7	CONDICIONADOR DE AR, Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 btu/h, compressor rotativo, vazão de ar da unidade interna de no máximo 2238 m ³ /h, remoção da umidade l/h no mínimo 4,1, capacidade de da linha de sucção ¾ até 20m – 7/8 até 30 m, capacidade de refrigeração nominal W 10.548 e kW (*) 10,55, versão frio, design atrativo, medindo 675 x 1275 x 235mm / Unidade Externa: 754 x 869 x 325mm, pesando unidade Interna: 29 / 35 - Unidade Externa: 68,5 / 70,5, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação máxima C no INMETRO, eficiência energética no máximo 2,84 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 78,0 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 3.715 w, corrente de no máximo 16,85 A, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente, auto restart, controle remoto e 3 velocidades. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	1		
8	CONDICIONADOR DE AR, Split piso teto com capacidade mínima de 48.000 btu/h, compressor rotativo, vazão de ar da unidade interna de no máximo 2195 m ³ /h, remoção da umidade l/h no mínimo 6,1, capacidade de da linha de sucção ¾ até 10m – 7/8 até 30 m, capacidade de refrigeração nominal W 14.064 e kW (*) 14,06, versão frio, design atrativo, medindo 675 x 1275 x 235mm / Unidade Externa: 1162 x 869 x 325mm, pesando unidade Interna: 38 / 46 - Unidade Externa: 95,7 / 98,7, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação máxima C no INMETRO, eficiência energética no máximo 2,83 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 104,4 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de	Unidades	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	consumo no máximo de 4.970 w, corrente de no máximo 13,4 A, Pannel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente, auto restart, controle remoto e 3 velocidades. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.				
9	CONDICIONADOR DE AR, Split piso teto com capacidade mínima de 60.000 btu/h, compressor rotativo, vazão de ar da unidade interna de no máximo 2738 m3/h, remoção da umidade l/h no mínimo 7,3, capacidade de da linha de 3/4” até 10m - 7/8” até 15m - 1” até 20m - 1-1/8” até 30m, capacidade de refrigeração nominal W 17.580 e kW (*) 17,58, versão frio, design atrativo, medindo 675 x 1645 x 235mm / Unidade Externa: 1162 x 869 x 325mm,contendo o gás ecológico R-410ª que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação máxima C no INMETRO, eficiência energética no máximo 2,82 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 130,9 kwh/mês, 220 volts, potência elétrica de consumo no máximo de 6.234 w, corrente de no máximo 19,7 A, Pannel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente, auto restart, controle remoto e 3 velocidades. Garantia do produto de no mínimo 12 meses.	Unidades	1		
10	Climatizado ventilador e umidificador: exclusivo sistema termo hidráulico que protege a bomba d’água em caso de desabastecimento e ajuda a manter o nível mínimo de água evitando o super aquecimento. Abastecimento automático (não possui boia) reservatório ou rede hidráulica capacidade: 4 litros motor: monofásico frequência: 60hz potência: 90wnível de ruído: 60dbvazão: 2600m3/h tipo ambiente: pequenos comércios entrada de água automática: sim consumo de água: variado de acordo com a névoa material.	Unidades	2		
11	Cortina ar, material caixa metálica, comprimento 120 cm, potência 92 w, tensão 220v.	Unidades	2		
TOTAL DO LOTE 03					RS

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 04					
1	ARMÁRIO VITRINE, Porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: 50 cm comp. x 40 cm prof. x 1,50 m altura. Cubagem: 1,54 x 0,54 x 0,44 = 0,365 M³. Peso: 21 kg. Cubagem com engradado: 1,58 x 0,58 x 0,48 = 0,439 M³. Peso: 35 kg.	Unidades	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

2	APARELHO DE ANESTESIA. Ventilador Pneumático 675. Volumétrico /pressométrico, para montagem de sistemas aberto, semi-fechado e fechado; Controles para pressão máxima inspiratória, volume corrente, frequência respiratória e relação I/E; Alarme áudio visual de baixa pressão endotraqueal e desconexão, botão de teste do alarme e fole intercambiável de 1000ml sendo opcionais os de 350 e 1600ml; Haste de ciclagem para ajuste do volume corrente. Rotâmetro Eletrônico. Servomático de pressão que corta automaticamente o fluxo de N2O na ausência de pressão de O2; Servomático de fluxo proporcional, que garante uma concentração mínima de 25% de O2; Alarme ativo e visual de baixa pressão de O2; Botões de controle de fluxo com proteção de 360° contra acionamento acidental; Oxigênio direto; Backlight de alta intensidade luminosa; Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para O2 e N2O.	Unidades	2		
3	APARELHO PARA FOTOTERAPIA LED, irradiação de espectro azul - super led, com um alto grau de radiação de espectro azul - ajuste de intensidade luminosa - intensidade da radiação de acordo com as necessidades básicas - atenuador de raios infravermelhos e ultravioletas - grande radiação na área de trabalho - baixo consumo de energia - temporizador incorporado para tempo de tratamento e calendário - contador de tempo de lâmpada - memória de radiação - saída para computador ou impressora - medidas manuais ou automáticas a imprimir em relatório - radiômetro com sonda óptica opcional apresentações: - com ventosas a serem utilizadas sobre a incubadora - com braço - com base móvel para ser utilizada com berços, incubadoras	Unidades	4		
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO 3,25 litros, 17017po bivolt. prático, leve e versátil. motor monofásico com capacitor permanente 1/5 HP, proteção de motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal. Consumo de energia baixo, voltagem: 127 e 220 volts aut. (60hz). Rotações: 1.750 rpm. Amperagem: 2.4 a em 110 v e 1.25 a em 220v. Compressor: a pistão oscilante. Fluxo: 34 litros de ar p/min. vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Filtro bactericida, peso 8,9 kg. dimensões: 280x280x450 mm. acessórios: 3 cânulas semi -curvas e 1,5 m de tubo plástico cinza	Unidades	2		
5	BERÇO AQUECIDO TIPO LEITO. Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante; Cuna para paciente em acrílico removível; Sistema de controle eletrônico microprocessado; Relógio Apgar incorporado; Modos de operação manual e automático (servo controle); aquecedor giratório (180°) para facilitar procedimentos de radiografia; Dimensões reduzidas; Ajuste de inclinação do leito; permite utilização de fototerapia reversa. Dimensões: Altura: 1,95 Metros, Largura: 91,00 Centímetros, Profundidade: 61,00 Centímetros. Peso: 47,00 Quilogramas.	Unidades	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

6	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO - Cuna em acrílico, rodízios, estrutura aço/ferro pintado, com prateleira.	Unidades	1		
7	BERÇO PEDIÁTRICO - Berço hospitalar fowler, elevação de cabeceira e pés. Característica: Composição em Aço com pintura epoxi. Movimento fawler através de duas manivelas escamoteáveis. Cabeceira e Peseira em tubos redondos. Grades laterais da mesma altura da cabeceira x peseira. Pés com sapatas plásticas, medindo 1,40 x 75. Medidas: Comprimento: 140 cm. Largura: 75 cm. Altura: 65 cm. suporta até 120kg.	Unidades	6		
8	BISTURI ELETRÔNICO. CARACTERÍSTICAS: Controle de Potência: Suave, linear e ajustes independentes para corte e coagulação. Sinalização Audiovisual: Para orientação do cirurgião ao acionar corte ou coagulação. Alarme de Segurança: Que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do fio da placa neutra. Acionamento: De corte e coagulação pode ser feito pelo pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual tátil. Saída bipolar de alta eficiência. Saídas Ativas: Monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo com acionamento através de pedal e outra saída monopolar para utilização de 1 caneta com acionamento manual. Saída bipolar para diversos tipos de pinças. Formas de Onda: Com alta eficiência e específicas para as cinco aplicações (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coag e bipolar). ACESSÓRIOS: 1 Carro móvel para transporte; 1 Pedal duplo (alta cirurgia); 1 Caneta padrão autoclavável (alta cirurgia); 1 Caneta de comando manual reutilizável (alta cirurgia); 1 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm (alta cirurgia com cabo duplo) ; 1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta; 1 Cabo bipolar autoclavável; 1 Pino adaptador de caneta (alta / baixa cirurgia em polietec); Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo alça grande (Ø = 9,0mm); 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø = 4,5mm); 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 2,1mm) ; 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 4,2mm) ; 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 6,0mm) ; 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 7,5mm) ; 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm); 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm); 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); 1 Certificado de garantia; 1 Manual do usuário. ALIMENTAÇÃO: Voltagem 110/220 Volts / 50/60 Hz. Garantia de 01 ANO contra defeitos de fabricação.	Unidades	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

9	BOMBA DE INFUSÃO TIPO SERINGA, com bateria interna de duração de no mínimo 3 horas, calibração automática; Funciona com seringas de 1, 3, 5, 10, 20, 50 e 60 ml de qualquer modelo e marca. Modos: Taxa (ml/h), Tempo, Peso. Infusão intermitente. Biblioteca de drogas. Volume a ser infundido (VTBI) 0-1000ml. Taxa KVO 0.1-2ml/h, pré-definida pelo usuário; padrão: 0.1ml/h. Taxa de Infusão; Taxa Bolus; Alimentação AC100-240V 50/60Hz. Bateria Polímero de Lítio 7.4V 1900mAh. Tempo de recarga: 10h ligada, 3h desligada. Tempo de funcionamento: mais de 6h na taxa de 5ml/h, em temperatura ambiente de 25 depois de ter sido completamente carregada. Consumo de energia 25VA DC DC 12V $\pm 1.2V$ Fusível 250V 2ª. Condições de Operação Temperatura Ambiente 540. Umidade Relativa: 10-95%. Pressão do ar: 86kPa/106kPa. Dimensões: 31 (C) x 17,5 (A) x 13,5 (L) cm. Peso Líquido. 1.8 kg.	Unidades	2		
10	CAMA MOTORIZADA PARA PARTO PPP, Construída em longarinas de Aço de no mínimo 3mm perfilados em U; Base tubular 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados; Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura; Duas grades em polietileno injetado ABS termoplástico; Alta resistência dispostas na cabeceira e peseira; Dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito; Facilita a transferência do paciente; Sistema de segurança trava e destrava; Cabeceira removível em polietileno injetado ABS termoplástico; Alta resistência; Ajuste da altura: Leito; Dorso; Trendellemburg; Proclive; Acionados por atuadores elétricos lineares, blindados; Proteção IPX4 e de tecnologia alemã atuando; 110 / 220 volts (bivolt); Comando manual elétrico (controle remoto); Suporte móvel reforçado para apoio dos pés; Complemento para os pés, facilmente removível, e com encosto; Colchão Tripartido, em espuma de PU de alta densidade; Braços laterais de proteção rebatíveis para conter o corpo da parturiente; Arco de sustentação removível; Apoios das coxas, removíveis e ajustáveis; Acompanha Rodízios de polipropileno de 4" DIM revestidos de pvc de dureza 80 shore "A" abaulado; Rolamento da roda de rolamentos rígidos de esferas 6003ZZ; Freio de dupla ação em diagonal que bloqueia o giro do cabeçote acionando o travamento da roda. Capacidade máxima: 250 kg; Dimensões: 2030x930mm. Filtro Valvular: Válvulas unidirecionais, inspiratórias e expiratórias desmontáveis; Canister com sistema coaxial de conexão simultânea para a entrada e saída de gases, que proporciona maior durabilidade de gases frescos; Conexão de saída para sistema antipoluição; Válvula de limite de pressão ajustável incorporada à caixa do Filtro Valvular.	Unidades	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

11	FOCO CIRÚRGICO DE PAREDE UMA CÚPULA, 6 BULBOS, Composto de espelho óptico e filtro com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, (3200 a 4500° kelvin), 01 braço, 01 cúpula, 04 bulbos halógenos de 12 v x 55 watts, com luminosidade total de 80.000 LUX. Centralização do foco através de manopla desenvolvida em alumínio anodizado, removível e auto-clavável. Braço giratório, haste articulável e giratória permitindo, movimentos de torção, flexão, circulares, rotação de 360° graus, construído totalmente em tubo de aço tratados com banho antioxidante e antiferruginoso, pintado em epóxi a 250° Celsius, acabamento em PSAI poliestireno de alto impacto e alto brilho.	Unidades	2		
12	MESA CIRÚRGICA ELETRÔNICA. Base: Em “T” produzida com chapa de aço 1020, na espessura 6,5 mm , contando com revestimento em aço inox 304. Coluna: Composta roletes esféricos, dispensa lubrificação. Os movimentos de elevação utilizam sistema hidráulico acionado por pedal. Seu revestimento é inteiramente em aço inoxidável escovado 304. Chassis: Em aço com acabamento epóxi. Os movimentos são acionados por comandos através de manivelas escamoteáveis dispostas na cabeceira e uma manivela lateral. Tampo: Em acrílico Dividido em 05 secções: cabeça, dorso, renal (comando nos dois lados), assento e pernas. Régua corredeira para colocação de acessórios. Movimentos: Semiflexão da perna e coxa, flexão abdominal, semissentado, Sentado, próclise ou reverso de trendelenburg, trendelenburg, para operação de tireoide, horizontal, litotômica, lateral esquerda e direita. Sistema elétrico (opcional). ACESSÓRIOS: Arco de narcose, Par ombreiras, Par suporte lateral, Par porta coxa, Suporte de braços, Jogo de colchonetes em espuma com revestimento em courvim; POSIÇÕES DO LEITO: Semi-Flexão de pernas e coxas; Flexão Abdominal; Trendelenburg; Reverso de Trendelenburg; Horizontal; Lateral; Para Operação da Tireoide; Litotômica; Sentado; Semi-Sentado. DIMENSÕES: Comp. (com cabeceira): 1.950 mm, Larg. (útil): 590 mm - Larg. (total): 650 mm, Alt. (do leito - regulável): Mín.: 820 mm a Máx.: 1.004 mm. PESO: 260 Kg. TENSÃO: 220 Volts. VOLTAGEM (trabalho dos motores): 24 Volts. CAPACIDADE MÁXIMA: 300 Kg.	Unidades	2		
13	MESA HOSPITALAR DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA. Gabinete construído em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura. Tampo da mesa e de refeição em MDF com revestimento em laminado decorativo. Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço. Estrutura do tampo de refeição em tubo de aço cromado. Tampo de refeição com regulagem de altura. Puxadores em material plástico. Pés com rodízios giratórios de 2” de diâmetro. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento Antiferruginoso.	Unidades	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

14	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA DESCANSO, Reclinável em até 04 posições. Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1.20mm e 1 x 1.20mm. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim. Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral. Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55(CxLxA) / Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA). Assento: 55cm x 45 cm (LxP) / Encosto: 78cm x 52cm (AxL). Capacidade Aprox.: Até 110Kg. Largura Assento (Interno): 0,53 cm. Cor: azul, marfim, verde.	Unidades	5		
15	AUTOCLAVE, horizontal, de mesa, até 75 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 30 litros, modo de operação analógico; indicação de vácuo; indicador de pressão na câmara interna; sistema de controle de pressão; esterilização a vapor de água saturado sob pressão, remoção do ar por purgação; gerador de vapor interno; acabamento polido sanitário; gabinete em aço carbono; pintura eletrostática, epóxi, cor cinza ou branca, acabamento fosco; com uma porta dobradiça com fechamento com dispositivo que possua sistema de vedação com guarnição em silicone ou similar; sistema de segurança que não permita o funcionamento com porta aberta; sistema de controle de pressão; válvula de segurança calibrada e lacrada. Voltagem/Tensão: a ser definida de acordo com a Unidade de saúde beneficiada. Com Assistência Técnica no Brasil. Deve possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve ser apresentado Certificado de Garantia mínima de 12 meses e Manual de Operação e serviço em Português.	Unidades	2		
16	AUTOCLAVE, hospitalar, vertical, câmara simples, capacidade para 75 litros, com as seguintes características: câmara em aço inox número 18, tipo 18-8, com dimensões de 0,40 x 0,60m; cesto interno de chapa de aço inox, n. 22, válvula de segurança com sistema de contra peso, toda em metal; resistências elétricas de níquel-cromo blindadas em tubos de cobre branqueadas eletroliticamente, manipuladores de fechamento da tampa, de plástico isolante do calor, Lâmpada indicadora; chave de ligação para 3 temperaturas, manômetro, cabo de ligação para 110/220 volts.	Unidades	2		
17	DESTILADOR DE ÁGUA. Capacidade de 4 litros. 220 V de potência. 220 - 450 watts. 60Hz de frequência. Dimensões: 27x33x27,6.	Unidades	2		
18	SELADORA HOSPITALAR, de pedal com temporizador. Para embalagem de papel grau cirúrgico com no máximo 60 cm. Controlador de potência de selagem. Selagem Uniforme. Seladora Pedal para fechamento de sacos polietileno e polipropileno.	Unidades	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

19	REANIMADOR MANUAL NEONATAL, de silicone, completo, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autolavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade para o tamanho neonatal. Deverá ser acompanhada de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o uso, rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação ou de material mínima de 24 meses.	Unidades	2		
20	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, de silicone, completo, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autolavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade para o tamanho pediátrico. Deverá ser acompanhada de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o uso, rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação ou de material mínima de 24 meses.	Unidades	2		
21	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, possui tela de 8,4 polegadas colorida e touchscreen. (ECG, SPO2, Respiração, Temperatura, PNI. Possui um desempenho preciso de SpO2 durante a movimentação e baixa perfusão. Com a bateria interna, permite no mínimo 6 horas de funcionamento contínuo. A Alimentação DC pode ser de 12~15V, resultando em uma ampla faixa de alimentação, se tornando adequado para funcionamento inclusive em ambulâncias. Atende pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal.	Unidades	1		
TOTAL DO LOTE 04					RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 05					
1	QUADRO LOUSA BRANCA, medido aproximadamente 2,50 x 1,20 estrutura superior e inferior em compensado com espessura mínima de 15 mm,e curvatura em ângulo de 30° com fechamento na parte frontal por compensado com espessura mínima 4mm e revestido por lousa branca. Nas partes laterais confeccionado em mdf espessura mínima de 15mm, e revestido por laminado melaminico branco brilho fixada por sistema de colagem de alta resistência. O quadro deverá conter uma moldura internar em metalon, 20x40cm em aço para reforço. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Laudo de ensaio com a ABNT NBR 16407:2015BNT. Laudo de ensaio ASTM D3359:2017 e ASTM D 3363. Laudo de ensaio NBR 9209. Laudo de ensaio NBR 8096 de no mínimo 240Hrs / 10 ciclos. Laudo de ensaio de no mínimo 1.200 H de conformidade com as NBR 8094:1983 e NBR 8095:2015. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.	Unidades	100		
2	QUADRO LOUSA BRANCA, medido aproximadamente 3,00 x 1,20 estrutura superior e inferior em compensado com espessura mínima de 15 mm,e curvatura em ângulo de 30° com fechamento na parte frontal por compensado com espessura mínima 4mm e revestido por lousa branca. Nas partes laterais confeccionado em mdf espessura mínima de 15mm, e revestido por laminado melaminico branco brilho fixada por sistema de colagem de alta resistência. O quadro deverá conter uma moldura internar em metalon, 20x40cm em aço para reforço. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Laudo de ensaio com a ABNT NBR 16407:2015BNT. Laudo de ensaio ASTM D3359:2017 e ASTM D 3363. Laudo de ensaio NBR 9209. Laudo de ensaio NBR 8096 de no mínimo 240Hrs / 10 ciclos. Laudo de ensaio de no mínimo 1.200 H de conformidade com as NBR 8094:1983 e NBR 8095:2015. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima	Unidades	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.				
3	QUADRO LOUSA BRANCA, medido aproximadamente 2,00 x 1,20 estrutura superior e inferior em compensado com espessura mínima de 15 mm, e curvatura em ângulo de 30° com fechamento na parte frontal por compensado com espessura mínima 4mm e revestido por lousa branca. Nas partes laterais confeccionado em mdf espessura mínima de 15mm, e revestido por laminado melaminico branco brilho fixada por sistema de colagem de alta resistência. O quadro deverá conter uma moldura interna em metalon, 20x40cm em aço para reforço. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Laudo de ensaio com a ABNT NBR 16407:2015BNT. Laudo de ensaio ASTM D3359:2017 e ASTM D 3363. Laudo de ensaio NBR 9209. Laudo de ensaio NBR 8096 de no mínimo 240Hrs / 10 ciclos. Laudo de ensaio de no mínimo 1.200 H de conformidade com as NBR 8094:1983 e NBR 8095:2015. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.	Unidades	100		
4	Quadro branco, medidas aproximadas: altura 1,20 cm, largura 2,50 cm, confeccionado em chapa fórmica lousa alto brilho 3mm (Próprio para Quadros), com moldura em alumínio com suporte para apagador arredondado, deve ser instalado na horizontal. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.	Unidades	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

5	Quadro branco, medidas aproximadas: altura 1,20 cm, largura 3,00 cm, confeccionado em chapa fórmica lousa alto brilho 3mm (Próprio para Quadros), com moldura em alumínio com suporte para apagador arredondado, deve ser instalado na horizontal. Apresentar junto com a proposta de preço laudos/certificados. Certificado FSC de manejo, certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP, certificado da matéria prima reflorestada bem manejada em concordância com os princípios e critérios de manejo floresta CERFLOR, conforme a norma NBR 14.789:2012 (acabamento superficial) ou apresentar o certificado de qualidade de atendimento a norma NBR 15316:2014 (substrato) do fornecedor da matéria prima.	Unidades	100		
TOTAL DO LOTE 05					R\$

Item	Discriminação do Produto	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 06					
1	Bebedouro inox modelo industrial /coluna, capacidade 200 litros, 04 torneiras, com sifão embutido (não a mostra).	Unidades	30		
TOTAL DO LOTE 06					R\$

Conceição do Coité, Bahia ____ de _____ de 20____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	060/2022

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa da licitante]**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos art. 18:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Conceição do Coité, Bahia _____ de _____ de 20____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	060/2022

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Conceição do Coité, Bahia ____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	060/2022

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição

() de microempresa [ou] () de empresa de pequeno porte

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Conceição do Coité, Bahia ____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

[EXCLUSIVA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL]

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	060/2022

Em cumprimento ao art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, e em face do quanto disposto no art. 7º do mesmo diploma, declaro:

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte
beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Conceição do Coité, Bahia _____ de _____ de 20____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE II - HABILITAÇÃO

SEÇÃO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. PARA A HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS, EXIGIR-SE-ÃO OS DOCUMENTOS RELATIVOS A:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, comprovada mediante a apresentação:

(x) Para pessoas jurídicas:

- a) de registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores, e documentos de identificação do (s) sócio (s).
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

(x)	Para pessoas jurídicas:
--------------	--------------------------------

1.2.1 - REGULARIDADE FISCAL, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

1.2.1.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**, conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.2.1 - REGULARIDADE TRABALHISTA, mediante a apresentação de:

- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**, conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, comprovada através de:

- a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e **compatível em características, quantidades e prazos** com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante da **PARTE II** deste instrumento.
- b) alvará de funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.
- b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **PREÂMBULO**, caso o documento não consigne prazo de validade.
- c) demonstração de capital social no montante mínimo de 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, o qual será obtido com base na proposta final apresentada pela própria licitante, admitindo-se a sua atualização com base no INPC do IBGE, ou por outro índice oficial que lhe vier substituir.

1.5 - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR:

- a) Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante da **PARTE VI** deste instrumento.

2. REGRAS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DE MATRIZ E FILIAL:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- b) se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

➤ **A LICITANTE DEVERÁ INCLUIR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO OS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO II

MODELOS DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 060/2022
---	---------------------------

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega

Conceição do Coité, Bahia ____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	060/2022

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Conceição do Coité, Bahia ____ de ____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	060/2022

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaramos**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

- () Não haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista.**
[OU]
() Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.
[E/OU]
() Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade trabalhista**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Conceição do Coité, Bahia _____ de _____ de 20____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

SEÇÃO I

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

(X) Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

SEÇÃO II

PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

- () Não poderão participar cooperativas nesta licitação.
- (x) Poderão participar deste certame as cooperativas cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que provem a adequação dos seus estatutos às disposições legais pertinentes.

[NOTAS:

1. A admissão de participação de cooperativas deve ser analisada no caso concreto, em razão das peculiaridades do objeto da licitação.
2. Súmula nº 281 do TCU: É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de personalidade e habitualidade.
3. Observar o disposto na Lei nº 5.764/71 e na Lei nº 12.690/12.
4. Vide o Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0 (Vigésima Vara do Trabalho de Brasília): abstenção à contratação de cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, equipamentos, veículos e instalações, entre outros.
5. As regras para a participação devem ser definidas neste edital, inclusive os critérios de habilitação.
6. Observar o disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/07.]

SEÇÃO III

ADESÃO POSTERIOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

(X) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE IV - CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____/____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA E A [PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº SSP/....., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **[PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL]**, CNPJ nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 060/2022 - SRP, processo administrativo nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.024/19 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores, do Decreto nº 7.892/13, bem como à legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos permanentes para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 2º - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§ 3º - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato, a contar da data () da sua assinatura () da subscrição da Ordem de Fornecimento das águas, será de _____ () meses/dias.

§ 1º - A entrega se dará conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§ 2º - A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1 - Não exigível.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO

Aquisição com fornecimento

() Único

(☒) Parcelado

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

LOTE ____					
ITEM	Descrição	Litros	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

2					
			VALOR ESTIMADO TOTAL		

[NOTA: caso a planilha seja extensa, pode-se fazer uso de tabela anexa]

OBS: A planilha deve ser preenchida conforme o resultado final da licitação.

§ 1º - Estima-se para o contrato o valor global de R\$ ()

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DEDESPESA	FONTE DE RECURSO
02-02- Gabinete do Prefeito 2090 – Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município 2034 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 2054 – Manutenção da Controladoria Municipal	3.3.90.30.00	00
03-03 – Secretaria de Administração e Planejamento 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento 2033 – Manutenção da Guarda Municipal 2098 – Manutenção do Depart. De Orientação e Fiscaliz. De Trânsito	3.3.90.30.00	00
04-04 - Secretaria de Municipal Finanças 2008- Manutenção da Secretaria de Finanças	3.3.90.30.00	00
05-05 - Secretaria de Municipal de Saúde 2012 05-12 – Fundo Municipal de Saúde 2006 - 2022 – 2047 – 2258 – 2023 - 2026 – 2028 – 2072 – 2140	3.3.90.30.00	02 14 55
06.06 - Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esporte 2007 - Manutenção da Secretaria de Educação 2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 2049 – 2101 – 2081 – 2062 – 1020 – 2015	3.3.90.30.00	00 01 04 19
06.13 – Fundo Municipal de Cultura 2101 – Manutenção das Atividades e Ações Culturais	3.3.90.30.00	
06.14 – Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação 2081 – Manutenção dev Áreas Esportivas	3.3.90.30.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

07-07 - Secretaria de Municipal de Assistência Social 2040 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - 2074	3.3.90.30.00	00 28 29
07.15 –Fundo Municipal de Assistência Social 2074 - 2100 - 2201 – 2205	3.3.90.30.00	00
09.09 -Secretaria de Municipal de Infraestrutura 2010- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 2043 – 2178 -2044 – 2073	3.3.90.30.00	00
11.11 - Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo 2231- Manutenção da Secretaria de Municipal de	3.3.90.30.00	00

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- I.** designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- II.** fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;
- III.** zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- IV.** comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- V.** arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- VI.** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- VII.** providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- VIII.** efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;
- IX.** adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- X.** promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- XI.** executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- XII.** trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- XIII.** oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a (quando aplicável à contratação);
- XIV.** manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;
- XV.** emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- XVI.** observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- I.** fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;
- II.** realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;
- III.** proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 1º - O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorrerá com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.

§ 3º - Compete especificamente à fiscalização, sem prejuízo de outras obrigações legais ou contratuais:

- I. exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- II. rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado;
- III. relatar ao Gestor do Contrato ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;
- IV. dar à autoridade superior imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA, ou mesmo à rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela deste, se dará segundo o disposto no art. 73 e ss. da Lei nº 8.666/93, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

- I. em se tratando de obras e serviços:
 - a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93;
- II. em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
 - a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 - b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 1º - Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, do serviço, material/produto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º - O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I desta cláusula não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

§ 4º - Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere esta cláusula não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

§ 5º - Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da CONTRATADA.

§ 6º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

§ 7º - Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PAGAMENTO

11.1 - Em consonância com o art. 5º, combinado com a alínea “a” do inc. XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Município de Conceição do Coité, Bahia, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

§ 1º - A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

§ 2º - Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§ 3º - O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 4º - A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

§ 5º - O processo de pagamento, para efeito do inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93, deverá ser instruído com a prova da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, o que poderá ser aferido mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais, considerando-se como marco final desta demonstração a data de conclusão da etapa do recebimento definitivo.

§ 6º - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§ 7º - Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, será observado o que se segue:

- I. a atualização monetária será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*;
- II. nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação da proposta, será dispensado o reajuste de que trata o inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV do art. 40, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

§ 8º - Optando a CONTRATADA por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada no **caput**, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

12.1 - Os preços contratados são fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

§ 1º - Após o prazo de 12 meses a que se refere o caput, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 2º - A revisão (recomposição) de preços, nos termos da letra “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 3º - O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei nº 10.406/02.

§ 4º - A revisão de preços pode ser instaurada pelo CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste contrato.

§ 1º - A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante o CONTRATANTE, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§ 2º - Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

- I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
- II. reajustamento de preços previstos no edital e neste contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
- III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO

14.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93 e, ainda, na modalidade pregão, na Lei nº 10.520/02.

§ 1º - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do §2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1 - Os ilícitos administrativos sujeitarão os infratores às cominações legais da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas e das demais cominações legais, a CONTRATADA que: (art. 7º da Lei nº 10.520/02)

- I. ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- II. não mantiver a proposta;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 2º - Nos contratos decorrentes de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÃO DE MULTA

16.1 - A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e, ainda, na modalidade, pregão, na Lei nº 10.520/02.

§ 1º - Quanto à obrigação principal, será observado o que se segue:

- I. Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- II. Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.
- III. O atraso no cumprimento da obrigação principal ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

(sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

§ 1º - Quanto à obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, será observado o que se segue:

- I. Em caso de descumprimento total da obrigação acessória, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- II. Caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- III. O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- IV. Caso não seja possível identificar o valor ou custo da obrigação acessória descumprida, a multa será arbitrada pelo CONTRANTE, em valor que não supere 1% da sanção pecuniária que seria cabível pelo descumprimento da obrigação principal.

§ 3º - Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

§ 4º - Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§ 5º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 6º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§ 7º - Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§ 8º - Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

17.1 - Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

18.1 - Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a CONTRATADA poderão ser realizados por meio eletrônico ou via telefone.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no corpo do contrato, bem como o número de telefone, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição do Coité, Bahia, ____ de ____ de 20____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

(nome, cargo e cadastro do declarante)

(nome, cargo e cadastro do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 060/2022
---	---------------------------

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº SSP/....., doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **[PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL]**, CNPJ/CPF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do [pregão/concorrência] nº 060/2022, processo administrativo nº 368/2022, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos permanentes para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a _____ [NOTA: ESPECIFICAR]

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: [NOTA: ESPECIFICAR]

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

(INCLUIR PLANILHA OU MENCIONAR EM ANEXO, CASO SEJA EXTENSA)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto no 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto no 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

19.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

FORNECEDOR

FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS

1. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

TÍTULO II

DOS IMPEDIMENTOS

2. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração ou declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3. Não será admitida a participação de interessados que, na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, tenham sido declarados impedidos de licitar e contratar.

4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (art. 9º, I, da Lei nº 8.666/93); b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (art. 9º, II, da Lei nº 8.666/93); c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93).

4.1 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere a alínea b deste item na licitação ou na execução da obra ou serviço como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

4.2 O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4.3 Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. (art. 9º, §3º da Lei nº 8.666/93)

4.4 Aplica-se o disposto no item anterior aos membros da comissão de licitação, ao pregoeiro e equipe de apoio.

5. Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários os agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

6. Os servidores públicos civis deverão observar as vedações contidas em seus estatutos, assim como as proibições específicas das respectivas carreiras e grupos ocupacionais.

7. Os policiais militares da ativa deverão atender às prescrições das leis que regem seus deveres funcionais.

TÍTULO III

DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CAPÍTULO I

QUANTO À FORMA

8. Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.

9. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

10. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico, é necessário, previamente, o credenciamento pelos licitantes no sistema indicado no PREÂMBULO, através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

11. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da identificação da licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço eletrônica **e de documentos de habilitação**, até a data e horário previstos no instrumento convocatório, exclusivamente por meio do sistema disponibilizado. [art. 6º, III, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II

QUANTO AO CONTEÚDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12. A proponente deverá elaborar a sua proposta de preços em moeda nacional (reais e centavos), observando as disposições do Termo de Referência, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
13. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
14. A proposta apresentada deverá incluir as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto da licitação.
15. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
16. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
17. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
18. A formulação da proposta implica para a proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-a responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
19. Na concorrência, tomada de preços e convite do tipo técnica e preço, a proponente deverá apresentar proposta técnica observando as disposições relativas ao modelo de descrição da proposta técnica e aos critérios para avaliação das propostas técnicas.
20. Para a habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos relacionados no instrumento convocatório.
- 20.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

TÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO NA LICITAÇÃO

CAPÍTULO I

DA FASE INICIAL

21. O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no PREÂMBULO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

21.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

21.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

21.3 As licitantes interessadas na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/06 deverão estar previamente cadastradas no sistema indicado no PREÂMBULO, como microempresas ou empresas de pequeno porte.

22. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo a licitante responsável por todos os atos praticados.

23. Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica: [art. 19, caput, do Decreto nº 10.024/19]

a) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; [art. 19, III, do Decreto nº 10.024/19]

b) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão; [art. 19, IV, do Decreto nº 10.024/19]

c) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; [art. 19, V, do Decreto nº 10.024/19]

d) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; [art. 19, VI, do Decreto nº 10.024/19]

e) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio. [art. 19, VII, do Decreto nº 10.024/19]

24. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

25. Sempre que houver interrupção da sessão, as licitantes deverão ser notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

25.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. [art. 34, caput, do Decreto nº 10.024/19]

25.2 Na situação descrita no item 25.1, quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. [art. 35, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

26. **Após a divulgação do edital no sítio eletrônico**, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. [art. 26, caput, do Decreto nº 10.024/19]

26.1 A licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.

26.2 No caso de aquisições, o formulário deverá ser preenchido com as exigências relacionadas no item respectivo da Seção I – Especificações para Elaboração da Proposta de Preços, da PARTE I - Propostas.

26.3 A etapa de que trata o item 26 será encerrada com a abertura da sessão pública. [art. 26, §1º do Decreto nº 10.024/19]

26.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 26 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. [art. 26, §3º do Decreto nº 10.024/19]

26.5 A licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. [art. 26, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

26.6 A falsidade da declaração de que trata o item 26.6 sujeitará a licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024/19. [art. 26, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

26.7 As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. [art. 26, §6º, do Decreto nº 10.024/19]

26.8 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, observado o disposto no item 26 não haverá ordem de classificação das propostas. [art. 26, §7º, do Decreto nº 10.024/19]

26.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances. [art. 26, §8º, do Decreto nº 10.024/19]

26.10 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 39. [art. 26, §9º, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seção I

Das propostas de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Subseção I

Da divulgação das propostas de preços

Art. 27. A partir do horário previsto neste edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha. [art. 27, caput, do Decreto nº 10.024/19]

27.1 As licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha. [art. 27, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

27.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes. [art. 27, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

28. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

29. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. [art. 28, caput, do Decreto nº 10.024/19]

29.1 Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto.

29.1.1 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

29.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. [art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

29.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. [art. 29, caput, do Decreto nº 10.024/19]

29.4 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances. [art. 29, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

30. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

Subseção II

Dos lances eletrônicos

31. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. [art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

31.1 É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances.

31.1.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances, ou recurso de tecnologia disponibilizado pelo sistema, a fim de coibir a utilização de software lançador (robô).

31.2 Se o pregoeiro identificar que alguma licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador “robô”, será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

31.3 A licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro. [art. 30, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

31.4 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital. [art. 30, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

31.5 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. [art. 30, §3º, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

31.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro. [art. 30, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

31.7 Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante. [art. 30, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção III

Do rito, segundo os modos de disputa

32. No **modo de disputa aberto**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:

a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital; [art. 31, I, do Decreto nº 10.024/19]

b) deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, definido neste edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; [art. 31, parágrafo único, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

c) a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública; [art. 32, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

d) a prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata a letra “c”, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários; [art. 32, §1º, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

e) na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente; [art. 32, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

f) encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto na letra “d”, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço nos termos do disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 10.024/19, mediante justificativa. [art. 32, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

33. No **modo de disputa aberto e fechado**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:

a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital; [art. 31, II, do Decreto nº 10.024/19]

b) a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos; [art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/19]

c) encerrado o prazo previsto na letra “b”, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada; [art. 33, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

d) encerrado o prazo de que trata a letra “c”, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo; [art. 33, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

e) Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata a letra “d”, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo; [art. 33, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

f) encerrados os prazos estabelecidos nas letras “d” e “e”, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade; [art. 33, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

g) na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das letras “d” e “e”, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto na letra “f”; [art. 33, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

h) na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto na letra “g”; [art. 33, §6º, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Subseção IV

Critérios de desempate

34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese. [art. 36, caput, do Decreto nº 10.024/19]

35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 34, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. [art. 37, caput, do Decreto nº 10.024/19]

36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. [art. 37, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

37. Na hipótese de a licitação se processar com o orçamento sigiloso, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público imediatamente após o encerramento do envio de lances. [art. 15, §2º, primeira parte, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção V

Negociação da proposta

38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital. [art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/19]

38.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes. [art. 38, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção VI

Da proposta escrita

39. O pregoeiro concederá o prazo de três horas para envio da proposta escrita adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 36, e, se necessário, dos documentos complementares, podendo ser prorrogado, mediante justificativa. [art. 38, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

39.1 A proposta escrita de preços deverá contemplar a planilha com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

39.1.1 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou termo de referência deste edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados ao lance vencedor. [art. 43, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

39.2 Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta escrita, caso tenha sido exigido na Parte I deste edital, os documentos necessários à comprovação das características descritas na proposta, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas.

39.3 Deverão também ser encaminhados nesta oportunidade: a) declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame; b) declaração de enquadramento, quando for o caso (Lei nº 123/2006); c) declaração de pleno conhecimento; d) procuração, se for o caso, por instrumento público ou particular, este último acompanhado da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

39.4 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema. [art. 43, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

Seção II

Do julgamento das propostas

40. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 39, caput, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção I

Da compatibilidade do preço

41. Será desclassificada a proposta que consignar valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemple preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.

41.1 Serão também desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato

41.2 No caso de licitações de menor preço para serviços de engenharia, deverá ser observado, para efeito de manifesta inexequibilidade, o disposto nos §§1º e 2º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

42. Se a melhor oferta não puder ser aceita, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, observando o mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

Subseção II

Das amostras ou demonstração de compatibilidade

43. Havendo necessidade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o pregoeiro comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará ao detentor da melhor proposta a sua realização, no prazo e forma assinalados, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento.

44. Se inexitosa a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá à convocação do detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação, e observando o mesmo rito estabelecido, até que obtenha resultado compatível.

45. A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.

46. A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as consequências estabelecidas em lei.

47. A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta, devendo observar-se o que se segue:

47.1 A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo pregoeiro, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

47.2 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

47.3 A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

47.4 Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.

47.5 A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

47.6 As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.

47.7 Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO

48. O pregoeiro conferirá e examinará os documentos de habilitação, emitindo, o Certificado de Registro das empresas cadastradas, verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.

48.1 Havendo necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após a solicitação pelo pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo mínimo de duas horas [art. 43, §2º do Decreto nº 10.024/19]

48.1.1 É vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da habilitação.

48.2 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. [art. 43, §3º do Decreto nº 10.024/19]

49. Se a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, e o observando mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. [art. 43, §4º do Decreto nº 10.024/19]

50. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2016. [art. 43, §7º, do Decreto nº 10.024/19].

51. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, a licitante será declarada vencedora. [art. 43, §7º, do Decreto nº 10.024/19].

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

52. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, no prazo de até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. [art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

52.1 As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias. [art. 44, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

52.2 As demais licitantes ficarão, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. [art. 44, §2º do Decreto nº 10.024/19]

52.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 52 importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. [art. 44, §3º do Decreto nº 10.024/19]

52.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados. [art. 44, §4º do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO V

DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

53. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

53.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao pregoeiro, proceder à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO V-A

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, NA HIPÓTESE DE REGISTRO DE PREÇOS

53-A. Tratando-se de licitação para registro de preços, serão incluídos na respectiva ata, na forma de anexo, as licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora, observada a sequência da classificação do certame [art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13]

53-A.1 A inclusão a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata. [art. 11, §1º do Decreto nº 7.892/13]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

53-A.2 A análise da adequação da proposta, quanto ao objeto (inclusive com a apresentação de amostra ou demonstração de compatibilidade, se for o caso), e a comprovação da habilitação das licitantes que desejem integrar o cadastro de reserva, será efetuada, quando da convocação para substituição da licitante adjudicatária, adotando-se, no que couber, o mesmo procedimento definido neste edital. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19 e art. 11, §3º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.3. Na hipótese de licitação por itens/lotos, o capital social exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os itens/lotos em que a interessada tenha concordado em praticar os preços iguais aos do licitante vencedor, até que seja atingido o limite da capacidade econômico-financeira, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos itens/lotos para os quais deseja a habilitação.

53-A.4 A formalização do cadastro de reserva far-se-á mediante a juntada da ata de realização da sessão pública da licitação que contenha a informação dos licitantes que aceitaram praticar os mesmos preços ofertados pelo vencedor do certame. [art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.5 Se houver mais de um licitante na situação de que trata este item, a formação do cadastro de reserva deverá obedecer a sequência da classificação do certame. [art. 11, §2º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.6 Para os licitantes beneficiários do regime diferenciado da Lei complementar nº 123/06, que manifestarem interesse em integrar o cadastro de reserva e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, computando-se o termo inicial da data da convocação para substituição do fornecedor originário.

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

54. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório [art. 45, do Decreto nº 10.024/19]

55. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação [art. 46, do Decreto nº 10.024/19]

56. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

TÍTULO V

DAS IMPUGNAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CAPÍTULO I

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

56. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico. [art. 23, caput, do Decreto nº 10.024/19]

56.1 O pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado ao e-mail constante do PREÂMBULO.

57. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. [art. 23, §1º do Decreto nº 10.024/19]

57.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração. [art. 23, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II

DAS IMPUGNAÇÕES

58. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste edital, por meio eletrônico, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. [art. 24, caput, do Decreto nº 10.024/19]

58.1 A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail constante do PREÂMBULO.

58.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. [art. 24, §1º do Decreto nº 10.024/19]

58.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação. [art. 24, §2º do Decreto nº 10.024/19]

58.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame. [art. 24, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

59. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o responsável pela licitação, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

59.1 Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.

60. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. [art. 47, caput, do Decreto nº 10.024/19]

61. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 60, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata. [art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

62. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

63. A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas. [art. 8º, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

63.1 A ata da sessão pública conterá os seguintes registros, entre outros:

- a) os licitantes participantes;
- b) as propostas apresentadas;
- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação; [art. 8º, XII, do Decreto nº 10.024/19]

63.2 A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre. [art. 8º, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

64. As licitantes têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido no Decreto nº 10.024/19 e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. [art. 54, caput, do Decreto nº 10.024/19]

64.1 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet após a homologação. [art. 57 do Decreto nº 10.024/19]

64.2 Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo. [art. 58, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

65. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

TÍTULO VII

DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

66. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado. [art. 50, caput, do Decreto nº 10.024/19]

66.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. [art. 50, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO

CAPÍTULO I

DA FASE PRÉ-CONTRATUAL

Seção I

Da verificação da manutenção das condições de habilitação

67. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá fazer prova da manutenção de todas as condições de habilitação, o que também poderá ser aferido, se disponível, mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais.

Seção II

Da minuta de contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

68. A contratação com a licitante vencedora obedecerá as condições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

69. Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

CAPÍTULO II

DA ASSINATURA DO CONTRATO

Seção I

Da Convocação

70. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, na forma do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 81 e aplicação das sanções do art. 86, ambos da Lei nº 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

70.1 A assinatura do contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

Seção II

Da impossibilidade de contratação

72. Na hipótese de o vencedor se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro licitante, constante do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, e verificar-se a aceitabilidade da proposta, bem como o atendimento das condições de habilitação, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49 do Decreto nº 10.024/19. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19].

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS DE DURAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

73. A vigência contratual observará o prazo estabelecido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, sendo vedada a fixação de prazo de vigência indeterminado.

73.1 No sistema de registro de preços, os contratos dele decorrentes estão sujeitos às regras previstas no art. 12, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

CAPÍTULO IV

DAS GARANTIAS

74. As garantias contratuais, quando exigidas, deverão recair sobre uma das modalidades previstas na lei, observadas as disposições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO V

DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DA PROPOSTA

75. O reajustamento dos preços contratuais observará os índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, conforme definido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

75.1. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, observados os parâmetros definidos na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

76. O contrato poderá ser alterado, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

77. Os atos de prorrogação, suspensão ou rescisão dos contratos administrativos sujeitar-se-ão às formalidades exigidas para a validade do contrato originário.

78. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. [art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93].



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

79. A execução e a fiscalização do objeto contratual obedecerão as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelas obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

80. O recebimento do objeto contratual obedecerá as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO IX

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

81. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas e na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

TÍTULO IX

DAS PENALIDADES

82. Os ilícitos administrativos sujeitarão os infratores às cominações da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

82.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Sicaf, ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: [art. 7º da Lei nº 10.520/02] [art. 49 do Decreto nº 10.024/19]

I - não assinar o contrato;

II - não entregar a documentação exigida no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

82.2 As sanções descritas no item 82.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. [art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

82.3 As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02. [art. 49, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO X

DO FORO

84. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Conceição do Coité, Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.